



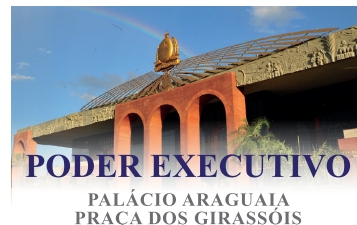
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024

Nº 6484



ATOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As tabelas II e IV do Anexo Único à Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, passam a vigorar na forma do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
ATS	33
DETRAN	34
FAPT	34
IGEPREV	35
MINERATINS	35
RURALTINS	35
UNITINS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 152,
de 4 de janeiro de 2024.

“ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 55,
DE 27 DE MAIO DE 2009

TABELA II

CARGOS PRIVATIVOS DE DEFENSORES PÚBLICOS

Denominação	Quant.	Gratificação
.....		
.....		
.....		
.....		
Diretor Regional de Defensoria Pública	11	20%
.....		
.....		
.....		
.....		

TABELA IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO

TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Denominação	Cargo	Quantidade
Diretor Regional de Defensoria Pública*		11
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		

*Cargo em comissão privativo de Defensor Público.

.....” (NR)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 8 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA, matrícula 637110-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
2. ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO, matrícula 158279-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
3. ALANE ALMEIDA QUIRINO LINHARES, matrícula 887551-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
4. ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 821680-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
5. ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, matrícula 832501-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
6. ALMIR LUIZ VIDAL, matrícula 1069179-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
7. ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 164279-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
8. AMANDA MORAES MACHADO MIRANDA, matrícula 1123696-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
9. ANA AMÉLIA PIRES FEITOSA RODRIGUES, matrícula 895420-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
10. ANA CÉLIA LIMA GUILHÃO DA SILVA, matrícula 220635-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
11. ANA CLÁUDIA GOMES VIEIRA, matrícula 1009958-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
12. ANA CLÉIA DIAS MATOS, matrícula 11151064-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
13. ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES, matrícula 1271237-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
14. ANA PAULA DA SILVA LEAL, matrícula 787787-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
15. ANA RITA OLIVEIRA LIMA, matrícula 11145072-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
16. ANDREIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 1139959-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
17. ANDREIA SOUSA BARBOSA, matrícula 1139916-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
18. ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES BORGES, matrícula 1132229-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
19. ANTÔNIO MAIA JÚNIOR, matrícula 752300-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
20. ARAÍDA DIAS PEREIRA, matrícula 635770-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
21. ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO, matrícula 921005-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
22. BETHOVEN MARINHO DA SILVA, matrícula 1152335-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
23. BRUNA BARROS DA COSTA CARMO, matrícula 1052918-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
24. CAMILA COELHO BITTAR BONFIM, matrícula 1147358-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
25. CARMEM REJANE ESPINDOLA DA SILVA, matrícula 1178202-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
26. CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA, matrícula 36253-6, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
27. CÉSAR MENDES DE MELO ALCANFOR, matrícula 328800-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
28. CINTIA LEVI RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 983333-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
29. CIRLEI BEZERRA DA SILVA, matrícula 374560-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
30. CLÁUDIA FERREIRA SAMPAIO, matrícula 825648-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
31. CLEBSON MIRANDA FREIRES, matrícula 11169095-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
32. CLEDSON DE SOUZAMAGALHÃES, matrícula 866754-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
33. CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO, matrícula 902163-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
34. CLEITON CARDOSO DA SILVA GONÇALVES, matrícula 826070-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

35. CLENILSON PEREIRA GOMES, matrícula 619271-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
36. CLEONICE LIRADE SOUSA SACRAMENTO, matrícula 11146664-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
37. CLOVIS ANTONIO BORGES, matrícula 155357-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
38. CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES, matrícula 11161019-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
39. CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL, matrícula 1264010-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
40. DANTON BURGUE DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 98362-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
41. DAYANE LOPES JARDIM, matrícula 11137762-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
42. DAYANNE CARVALHO DA SILVA, matrícula 1086871-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
43. DÉBORA SARA LIMA REZENDE, matrícula 1251503-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
44. DERCIONÍLIA CARDOSO DE FARIA SILVA, matrícula 425970-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
45. DIVINO GOMES PATRÍCIO, matrícula 11221461-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
46. DOUGLAS BRITO BRINGEL, matrícula 34724-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
47. EDNA CARLA COELHO LIMA, matrícula 11455411-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
48. EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 451098-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
49. ELÁDIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 773144-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
50. ELCIMAR GOMES COELHO, matrícula 243519-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
51. ELIANE MARIA ROSA, matrícula 732075-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
52. ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 714607-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
53. ELISÂNGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 974058-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraías - Juraides de Sena Abreu;
54. ELIZÂNGELA PINHEIRO BIAS, matrícula 1215027-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
55. ENÉSIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 612173-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
56. ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO, matrícula 632718-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
57. EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 932751-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
58. EVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO, matrícula 617250-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
59. FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI, matrícula 137616-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
60. FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1037471-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
61. FELIPH CÁSSIO SOBRINHO BRITO, matrícula 1057804-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
62. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
63. FERNANDA SILVANA DE SOUZA SACURAHY, matrícula 371418-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
64. FLAVIANY VIEIRA DE ARAÚJO MILHOMEM, matrícula 752384-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
65. FRANCIELLI PAULA OUVENEY, matrícula 1165119-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
66. GEANE PEREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 11180145-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
67. GIDEON SOUSA DA SILVA, matrícula 898482-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
68. GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1207520-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
69. GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES, matrícula 968770-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
70. GLÉCIA REGINA CLAUDINO VALENTIM, matrícula 121761-4, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
71. GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO, matrícula 792023-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
72. GLEYME ODETE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1160818-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
73. GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 478468-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
74. GRAÇA DE MARIA DA MOTA SOUSA, matrícula 187050-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Alvorada;
75. GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS, matrícula 11455799-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
76. HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES, matrícula 147075-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;

77. HÉLIO SOUZA BARROS, matrícula 897532-6, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
78. HELLYSMARDAALVES TEIXEIRA, matrícula 1158732-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
79. HELOISA CARLA BARCELOS MENUCCI, matrícula 1116479-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
80. IDALENA MARTINS NERES AMORIM, matrícula 796004-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
81. ISIS GRAZIELA ARAÚJO MUNFORD, matrícula 1210815-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
82. IVANEIDE DA LUZ SOUSA, matrícula 1000080-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
83. IZADORA SOBRINHO NUNES, matrícula 1140400-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
84. JACIARA MARTINS DE SOUZA, matrícula 11455861-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
85. JACINTABALBINO VIEIRA, matrícula 592253-6, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
86. JADER JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA, matrícula 591443-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
87. JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA, matrícula 878173-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
88. JANETH DIAS MOREIRAARRAES, matrícula 11149884-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
89. JEANE LEITE SILVA, matrícula 612239-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
90. JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula 730200-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
91. JEDIEL FERREIRA DINIZ, matrícula 944390-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
92. JOÃO LUÍS COELHO SILVA, matrícula 444677-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
93. JOEBERTH DA COSTA GOMES, matrícula 1159267-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
94. JOSANIA CARVALHO CEZAR, matrícula 607451-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
95. JOSÉ ARIMATÉIA FARIAS, matrícula 11227117-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
96. JOSIMAR GOMES MATOS, matrícula 909273-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
97. JUCILENE DA SILVA SOUSA, matrícula 1037587-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
98. JULIANA COELHO BARBOSA, matrícula 1138510-4, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
99. JULIANA GUEDES DA SILVA, matrícula 1115910-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
100. JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA, matrícula 109384-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
101. JULIANO VIDAL BARBOSA FILHO, matrícula 1172751-5, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
102. JÚLIO CÉSAR DA CRUZ AZEVEDO, matrícula 936598-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
103. KARLA RAMOS CARVALHO, matrícula 998294-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
104. KARLLA DE SOUZA LUZ, matrícula 1058118-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
105. KÁSSIA SOUSA PONTES, matrícula 1208756-3, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
106. KATIANNE FERRO DE MOURA, matrícula 1068628-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
107. KATIÚCIA CARDOSO ALMEIDA DE PINHO, matrícula 1204335-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
108. LAURIETE PARENTE DA SILVA, matrícula 649925-2, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
109. LAURINDA PEREIRA JORGE, matrícula 965550-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
110. LEANDA GOMES FIGUEIRA SILVA, matrícula 11456558-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
111. LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula 11205725-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
112. LEANDRO COUTO CARVALHO, matrícula 88605-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
113. LEONETA DE ABREU ARAÚJO, matrícula 539561-7, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
114. LILIANE SANTOS CAVALCANTE, matrícula 65915-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
115. LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 888269-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
116. LIOMARCIA SARAIVA MARTINS, matrícula 758234-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
117. LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 1225626-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
118. LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR, matrícula 682345-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;

119. LUCIANY ALVES COELHO, matrícula 1023870-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
120. LUDYMILLA RIBEIRO LEAL LINO, matrícula 129760-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
121. LUIZA CÂNDIDA OLIVEIRA DE CUBA, matrícula 1173650-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
122. LUIZA GOMES DA SILVA, matrícula 575218-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
123. LUZIA SILVA MIRANDA, matrícula 31437-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
124. LUZIÂNGELA RIBEIRO GUEDES, matrícula 959744-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
125. LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA, matrícula 11137550-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
126. LUZINETE LIMA MOURA FERNANDES, matrícula 682886-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
127. MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES, matrícula 325433-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
128. MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, matrícula 929387-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
129. MARCÉLIA CRUZ ROSA CARDOSO, matrícula 11230061-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
130. MÁRCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 312086-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
131. MARCILENE LOPES DOURADO MENDES, matrícula 670963-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
132. MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA, matrícula 1076426-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
133. MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 768045-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
134. MARCOS BONIFÁCIO PINTO, matrícula 964235-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Arapoema;
135. MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA, matrícula 1192647-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
136. MARGARETH ARAÚJO FERREIRA, matrícula 471838-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
137. MARIAAMÉLIA DE SOUZAMOURA SANCHES, matrícula 222656-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
138. MARIA CELMA SILVA, matrícula 487081-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
139. MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 272027-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
140. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 506828-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
141. MARIA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR, matrícula 1190733-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
142. MARIA DAS DORES GONÇALVES DE ARRUDA RAMOS, matrícula 1199170-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
143. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS, matrícula 11455349-2, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
144. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, matrícula 535518-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
145. MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS, matrícula 686193-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
146. MARIA DE FÁTIMA LOPES ANGOTTI, matrícula 1189670-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
147. MARIA DE JESUS COSTA, matrícula 371789-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
148. MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 212572-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
149. MARIA DE NAZARÉ ALVES GUIDA, matrícula 955040-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
150. MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 757370-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
151. MARIA DIVINA MORAIS SILVA LEITE, matrícula 705953-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
152. MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, matrícula 131079-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
153. MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORAGAMBA, matrícula 289660-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
154. MARIA JACIRLEINE BRITO DA SILVA, matrícula 499526-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
155. MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS, matrícula 938522-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
156. MARIA SUELMA BARROS FONSECA, matrícula 973066-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
157. MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA, matrícula 1126610-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
158. MARIGEISA MIRANDA RIOS, matrícula 1202634-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
159. MARÍLIA PANTOJA SOARES DA SILVA, matrícula 683751-6, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
160. MARILVAN BONIFÁCIO MOURA, matrícula 547879-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
161. MÁRIO COELHO NETO, matrícula 836567-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
162. MARLEIDE JOSÉ RODRIGUES RAMOS, matrícula 1038753-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraías - Juraildes de Sena Abreu;
163. MARLLUS DIEGO ARAÚJO FONSECA, matrícula 1145827-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
164. MAUREEN ESTELA DULNIK, matrícula 754563-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
165. MAYARA BARROS DA LUZ RIBEIRO, matrícula 1268325-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;

166. MILENE DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 1198149-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
167. MILLENA DE ARAÚJO UCHÔA, matrícula 60115-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
168. MÔNICA ELIANE REZENDE ROSÁRIO, matrícula 789875-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
169. NAIR GOMES SOARES LACERDA, matrícula 75891-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
170. NATÁLIA BELO MOREIRA MORBECK, matrícula 1154133-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
171. NELISÂNGELA ARAÚJO MACEDO, matrícula 1214217-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
172. NICOLY AGUIAR, matrícula 990015-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
173. NÚBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 1117424-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
174. PATRÍCIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE, matrícula 631878-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
175. PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 11133732-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
176. PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO, matrícula 1200372-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
177. PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 1140442-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
178. POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, matrícula 1056204-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
179. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 590890-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
180. RAPHAELLA PIZANI CASTRO PINHEIRO SILVA, matrícula 1248243-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
181. RAYANE DOS SANTOS MATIAS GALVÃO, matrícula 1272551-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
182. REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM, matrícula 597111-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
183. RENATA ALVES GOMES, matrícula 1092820-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
184. RENATA BARBOSA LIMA, matrícula 11138521-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
185. RENATA COELHO BARBOZALIRA, matrícula 988215-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
186. RENATA GOMES TEIXEIRA, matrícula 1043692-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
187. RENATA NATÁLIA COSTA DAS DORES, matrícula 1095706-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
188. RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO, matrícula 1032984-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
189. RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ, matrícula 265035-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
190. RICARDO DA COSTA SILVA, matrícula 1085271-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
191. RITA MARTADOS SANTOS SILVA, matrícula 672560-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
192. RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula 976160-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
193. ROBERTA GOMES CORREA, matrícula 990040-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
194. ROBERTO NUNES MONTEIRO, matrícula 11134712-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
195. ROGES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 102675-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
196. RÔMERO GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula 1016997-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
197. RÔMULO BRASILINO SARAIVA, matrícula 1084186-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
198. RONE FACUNDES FERREIRA, matrícula 11199342-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
199. ROSENIRA DIAS BUARQUE, matrícula 746797-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
200. ROSIMEIRE PEREIRA LUZ, matrícula 663016-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
201. SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO, matrícula 31887-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
202. SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO, matrícula 11130555-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
203. SÁVIO CERQUEIRA LIMA, matrícula 364797-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
204. SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula 860612-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
205. SHIRLEY ALVES DA COSTA, matrícula 665104-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
206. SILVANA MAGALHÃES DA SILVA CAMPOS, matrícula 996662-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
207. SILVÂNIA SILVA DA CRUZ, matrícula 825510-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
208. SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, matrícula 748629-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
209. SILVOMAR DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 501557-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
210. SIMONE BARALE SOARES, matrícula 1170813-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
211. SUZETE SILVA DE MELO, matrícula 11139668-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
212. TALITA CARVALHO GOMES, matrícula 1279564-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
213. TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA, matrícula 11244674-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;

214. TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY, matrícula 903544-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
215. TELMA OLIVEIRA CORSINI, matrícula 376854-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
216. TERMIA TEIXEIRA PEREIRA MARTINS, matrícula 1143662-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
217. THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO, matrícula 1118986-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
218. THAYS LENNYE MOTA COSTA, matrícula 133349-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
219. THIAGO PAULINO RODRIGUES, matrícula 57270-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
220. VALDENI SOARES BORGES, matrícula 221871-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
221. VALDETE RODRIGUES ROCHA, matrícula 965252-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
222. VALDIRENE AVELINO DA SILVA, matrícula 827372-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
223. VALQUÍRIA MOREIRA LACERDA, matrícula 1244833-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
224. VANESSA FLORES LIMA BRAUNE, matrícula 139856-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
225. VANESSA SALGADO DOS SANTOS, matrícula 1035940-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
226. VANESSA SARAIVA DE MATTOS, matrícula 119079-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
227. VERA REGINA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 722537-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
228. VINICIUS SOUSA BENVINDO, matrícula 1160583-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
229. VIRGÍNIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 152630-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
230. WAGNER LOPES DE CARVALHO, matrícula 1184300-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
231. WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA, matrícula 1137611-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
232. WALISON SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1282980-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
233. WALKÍRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 117071-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
234. WANES RIBEIRO LIMA, matrícula 450770-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
235. WELLINGTON COSTA DA SILVA, matrícula 990556-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;

236. WILSON PEREIRA LIMA, matrícula 866523-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
237. ZENEIDA FROTA PEREIRA, matrícula 373208-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Porto Nacional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. EVARISTO FERREIRADA SILVA, matrícula 369552-1, Assessoramento Contábil, FCAC-1;
2. VIVIANE OLIVEIRA COSTA PASSARIN, matrícula 11456248-1, Assessoramento de Controle Interno, FCACI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 9 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 22, de 8 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, matrícula 996868-2, Analista Técnico-Administrativa;
2. DELBRA MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 370086-1, Assistente Administrativa;
3. EDEN ANDRADE PASSOS, matrícula 994367-3, Assistente Administrativo;
4. GHIOVANA DA ROSA MACHADO CRUZ CÔRTEZ, matrícula 1273787-1, Assistente Administrativa;
5. GILIANNY RIBEIRO GOMES, matrícula 1054589-1, Assistente Administrativa;
6. IVANEIDE MOREIRA DE SOUSAMEIRA COSTA, matrícula 910317-1, Assistente Administrativa;
7. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, matrícula 11181699-2, Fiscal de Trânsito;
8. JULIANA CLARO DE SOUZA COSTA, matrícula 774630-1, Assistente Administrativa;
9. MARCOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA, matrícula 1291106-1, Analista Técnico-Jurídico;
10. MARIA CREUZA SOUTO, matrícula 830413-3, Técnica em Contabilidade;
11. ROSEMARY FERREIRA PEREIRA, matrícula 1008269-1, Assistente Administrativa;
12. SUZANA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 653412-2, Assistente Administrativa;
13. YASMIM AFONSO ALMEIDA MORAES, matrícula 1285300-1, Assistente Administrativa.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 10 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 22, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CRISTHIANE FERNANDES, matrícula 862657-2;
2. DALCIENE MENEZES MELLO, matrícula 1216597-1;
3. DOMINGAS DA SILVA MORAIS FERREIRA, matrícula 1054333-5;
4. MARIA CLEIDE SOARES LIMA, matrícula 951514-4;
5. SINARA SOARES DA COSTA DIAS, matrícula 712623-4;
6. ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 820961-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 11 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 22, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região os servidores adiante indicados, Policiais Penais, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ELAINE BORGES VALADARES, matrícula 11578033-1;
2. JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA, matrícula 11142588-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 14 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Palmas a Auxiliar Administrativa IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 569875-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 15 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 40, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Itaporã do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA, matrícula 1011260-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 001/2024/GABCOM, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.
2024/09099/000094

Torna pública a classificação final do certame.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e

Considerando que o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar foi autorizado a baixar os atos complementares à homologação do certame, nos termos do art. 3º do Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2023;

Considerando o cumprimento de decisões liminares posteriores ao decreto de homologação do concurso público regido pelo Edital Nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022;

Considerando a necessidade de reclassificação de candidatos, em obediência aos critérios de desempate estabelecidos no item 14 do Edital Nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a classificação final dos aprovados no Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar (QOBM) e do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM), regido pelo Edital Nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil
Secretário de Estado

ANEXO I À PORTARIA Nº 001/2024/GABCOM,
DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Classificação Final no Concurso Público para o Provimento de Vagas do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar (QOBM) e do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM)

Classificação	CADETE FEMININO
1º	MAGDA MOLFI
2º	AMANDA APARECIDA MARQUES BELEM
3º	ELDA CHAVES DE MACEDO

Classificação	CADETE MASCULINO
1º	MATEUS MORAIS MESQUITA
2º	ALBERTO DA SILVA NOVAIS
3º	ALMIR DOS SANTOS BRITO FIHO
4º	MATHEUS ROSENO VILIANO SANTOS
5º	ALEX DE SOUZA BORGES
6º	RONEY FELICIANO DA SILVA
7º	EZEQUIAS DE SOUZA SANTOS
8º	OTAVIO RODRIGUES CHAVES
9º	PEDRO HENRIQUE MARQUES BELEM¹
10º	EVERTON RODRIGO DE MOURA
11º	ALVARO ALMEIDA AGUIAR
12º	LUAN DE OLIVEIRA NOLETO
13º	GABRIEL VILA NOVA AGUIAR
14º	DANIEL OLIVEIRA BORGES
15º	HELIO CARDOSO FRANCO JUNIOR
16º	JUDAH BEN HUR MEDEIROS SOARES
17º	HIGOR EDUARDO ABREU BARBOSA
18º	RAFAEL VILARINS E SANTOS

¹ Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0029527-28.2023.8.27.2729

Classificação	SOLDADO FEMININO
1º	THAYANNE SERPA DA SILVA CORADO BISPO
2º	RYANE ALENCAR CUNHA
3º	MILENA FERREIRA LIMA
4º	IZABELA DE ARAUJO LAGE
5º	ISLA HAYSSA DOURADO SILVA
6º	ELISANGELA MONTEIRO CARVALHO
7º	PAMELA FIGUEIRA RAMOS
8º	DRIELLY PATRICIA DA SILVA TAVARES
9º	MAYANNE CARVALHO RIBEIRO BRITO

Classificação	SOLDADO MASCULINO
1º	ALVARO ALMEIDA AGUIAR
2º	THALLES BRUNO RODRIGUES
3º	HERICK VICKTOR LIMA RODRIGUES¹
4º	MATEUS MORAIS MESQUITA
5º	RENAN MAIA DOS SANTOS
6º	MATHEUS ROSENO VILIANO SANTOS
7º	JORGE LUCAS RODRIGUES
8º	FELIPE ALVES CAETANO
9º	MATHEUS SANTIAGO MESSIAS
10º	PEDRO HENRIQUE MOTA CAETANO
11º	DIOGO EDUARDO DA SILVA²
12º	SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES³
13º	JOAB COQUEIRO MEIRA
14º	MATEUS MOURA CAMPINA
15º	BRUNO FREIRE ANDRADE
16º	OSMAR CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR
17º	KALIL GOMES PINHO MACEDO PORTO
18º	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO
19º	HILTON LOUCA CARNEIRO
20º	SAMUEL LIMA FIGUEIRA
21º	CARLOS EDUARDO ALMEIDA SILVA
22º	VICENTE COELHO DA SILVA
23º	JOAO PEDRO SA REGO
24º	MATHEUS VASCONCELOS ALENCAR⁴
25º	BRUNO BANDEIRA BARROS
26º	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
27º	GUILHERME DAMACENO FREIRE
28º	ANDRE LUIS NAZARENO FILHO
29º	WALLYSSON RENAN JULIATI ROCHA
30º	RIAN SOUZA DA COSTA
31º	WOODENISON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
32º	VALDIVINO BORGES VIEIRA
33º	GHABRYEL COELHO NERES
34º	CARLOS DA SILVA RODRIGUES
35º	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES
36º	VINICIUS DOS SANTOS CLARO
37º	VICTOR LUIS DE MESQUITA
38º	JOAO FELIPE SOBOTA VASCONCELOS
39º	VITOR HUGO DA SILVA BRITO
40º	ALLAN EDUARDO PEREIRA RODRIGUES ANDRADE
41º	FERNANDO ANTONIO MORAIS LIMA CASTRO
42º	DENIS BARBOSA SILVA NASCIMENTO
43º	ELIAS MARTIM DE SOUZA
44º	ADRIEL NUNES TAVARES
45º	PEDRO VICTOR SILVA LEAL
46º	JOAO VITOR HERONDINO DE SOUSA
47º	MAYCON DAVID MACHADO ROSA
48º	WILLIAN SANTANA DEL SARTO
49º	WLLYNILSON PEREIRA CARDOSO CARNEIRO
50º	PEDRO FILIPE LIMA SILVA
51º	BRUNNO COELHO MILHOMEM
52º	JHONATAS KASSIO COELHO PEREIRA
53º	MURILO BATISTA ARAUJO
54º	LUCAS NASCIMENTO DE AZEVEDO

55º	GILVANDRO CAMILO NOGUEIRA DA SILVA
56º	ANDRE GONCALVES RITA
57º	ATHAYDES VYNGREN MARQUES ALMEIDA
58º	LUCAS OLIVEIRA SENA
59º	BRUNO BARBOSA CAVALCANTE
60º	ADSON DOS SANTOS PEREIRA
61º	MAICON DOUGLAS SILVA DA CRUZ
62º	WELLITON FERREIRA FIDELIS
63º	GABRIEL MOURAO RESPLANDE
64º	RAFAEL GONCALVES MARTINS
65º	HIGOR DE SOUSA BERNARDO
66º	WESLEY PEREIRA DA SILVA
67º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA REIS
68º	PEDRO OLIVEIRA BORGES
69º	CAIO RODRIGUES ARAUJO
70º	VINICIUS ALVES VELOSO DA SILVA
71º	ADEMIR AMERICO DIAS DA SILVA JUNIOR
72º	WESLEY GUEDES TURIBIO
73º	JOAO WICTOR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
74º	RAFAEL HIGOR MARTINS CORREIA
75º	MARCOS JHONATHAN RODRIGUES DE SOUSA
76º	LINCON COSMO RIBEIRO DA SILVA
77º	HENRIQUE CARVALHO MARTINS
78º	IAGO ALVES FERREIRA
79º	DAVI ISMAEL DOS SANTOS SOUZA
80º	LINDEMBERG IVO DOS SANTOS
81º	MATHEUS NERES DA SILVA
82º	ALLISSON SAMIN BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO ¹
83º	JEEKYCON DA SILVA CARDOSO
84º	WANDERSOM OLIVEIRA ALVES
85º	DAVID JOSEPH SENA DE ANDRADE
86º	HENALD ENZO MENDES SOUSA
87º	MATHEUS MORAIS DE FREITAS
88º	JEANN LUCAS TURIBIO DA COSTA ²
89º	ALLAN CURY ALVES AQUINO
90º	MARCUS VINICIUS MORAIS MESQUITA
91º	DJALMA LEANDRO NETO
92º	LUCAS PEREIRA SANTANA
93º	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
94º	CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA ³
95º	JORGE JUNIOR SOUSA DE ARAUJO
96º	DEUSDEDITH ABILIO OLIVEIRA ROCHA NETO
97º	DANIEL DA SILVA PEREIRA
98º	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA
99º	CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTANA
100º	JOAO PEDRO VILA NOVA AGUIAR
101º	RAFAEL SILVA VICTOR
102º	GABRIEL GOMES BRAGA
103º	CLAYTON BERNARDES PINTO JUNIOR
104º	PEDRO HENRIQUE ARAUJO LUZ DA SILVA
105º	LUIZ CARLOS SOUZA DINIZ
106º	LUIS FLAVIO PIMENTA BASTOS
107º	GIANLUCA MARCONY SILVA DE CARVALHO
108º	JHONATH BARROS DE JESUS
109º	FELIPE ROCHA DA COSTA
110º	LUCAS ROCHA STRINI
111º	RODRIGO PEREIRA LIMA
112º	HUGO DE SOUZA CARVALHO
113º	ORLEY PEREIRA DOS SANTOS
114º	MARCIEL DE SOUSA DAMASCENO
115º	LUCAS SOUSA BISPO
116º	JOAO PEDRO BATISTA DA SILVA
117º	ATHOS VINICIUS CORREIA SOARES
118º	KAYLAN PEREIRA LUSTOSA
119º	MARCOS VINICIUS FERREIRA BORBA
120º	RUI FERREIRA FONSECA

121º	TIAGO TEIXEIRA ALVES
122º	FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO
123º	RAFAEL BRITO COSTA
124º	MATEUS ALEF SOARES DOS SANTOS
125º	WANDEN PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE
126º	JEFFERSON DA SILVA VIEIRA
127º	GUSTAVO ROCHA DE LIMA
128º	GABRIEL PEREIRA DE SA
129º	SAMUEL RAWYKSON RABELO FIGUEREDO
130º	LUCIANO SARAIVA DA SILVA JUNIOR
131º	CARLEISSON LOPES SILVA
132º	MOANO REGO LEITE AMORIM ⁴
133º	GABRIEL BISPO DA SILVA
134º	THIAGO DE LIMA RIBAS
135º	LUIZ HENRIQUE DANTAS DOS SANTOS
136º	ARTHUR CARVALHO RIBEIRO
137º	LUCAS SAMUEL DOS SANTOS BARROSO
138º	MAURICIO FLAYNO FORTALEZA MELO
139º	SAVIO VINICIUS DE SOUZA
140º	RONIELLINGTON GALVAO LIMA SANTOS
141º	GUILHERME MARQUES DE OLIVEIRA
142º	MARCKSUEL QUINTILIANO CERQUEIRA
143º	PEDRO HENRIQUE CABRAL DOS SANTOS E SILVA
144º	IGOR FRANCELINO MACHADO SILVA
145º	EDSON COSME DOS SANTOS JUNIOR
146º	ALEILSON ROCHA DA SILVA
147º	MARCOS VINICIUS MENESES MATOS
148º	MARCELLO VITURINO DOS SANTOS BORGES
149º	VAGNER ALVES DA SILVA
150º	KAUA ARAUJO VASCONCELOS
151º	DORIVAN RABELO TAVARES JUNIOR

¹ Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0029133-21.2023.8.27.2729

² Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0028855-20.2023.8.27.2729

³ Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0037265-67.2023.8.27.2729

⁴ Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0023991-36.2023.8.27.2729

⁵ Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0039906-28.2023.8.27.2729

⁶ Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0027839-31.2023.8.27.2729

⁷ Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0005235-70.2023.8.27.2731

⁸ Candidato amparado por decisão judicial no Processo nº 0039814-50.2023.8.27.2729

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023/GABSEC, DE 29/12/2023.

Dispõe sobre a tramitação prioritária de procedimentos administrativos disciplinares regidos pela Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no âmbito Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras para a correição administrativa e o regime disciplinar dos servidores civis do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019;

CONSIDERANDO a importância da priorização de tramitação de demandas correcionais sensíveis, à luz dos princípios constitucionais da razoável duração do processo, da eficiência e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que estabelece o dever das autoridades públicas em promover a segurança jurídica na aplicação das normas jurídicas, inclusive por meio de regulamentos;

RESOLVE:

Art. 1º A Corregedoria-Geral do Estado e demais órgãos de correição disciplinar devem conferir tramitação prioritária às denúncias e procedimentos disciplinares que versem sobre:

I - assédio moral;

II - incontinência de conduta;

III - infrações disciplinares também tipificadas na Lei penal como crime;

IV - casos previstos em lei como prioritários.

Art. 2º Na hipótese do inciso III do artigo anterior, havendo necessidade de se aguardar instrução probatória ou decisão na esfera judicial, a comissão processante deve submeter ao Corregedor-Geral do Estado ou à autoridade equivalente, recomendação quanto ao sobrestamento do feito disciplinar, a quem compete decidir a respeito.

Parágrafo único. É vedado o sobrestamento informal de feitos disciplinares em andamento, sendo indispensável a precedência de decisão específica e motivada a respeito.

Art. 3º Compete à autoridade responsável pela instauração de procedimento disciplinar, após juízo de admissibilidade, registrar nos sistemas informatizados de tramitação de documentos, a prioridade “alta” aos procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O ato de instauração e demais atos realizados nesses procedimento, deve conter a expressão “tramitação prioritária” em cor de destaque, preferencialmente na cor vermelho.

Art. 4º Os Cartórios ou unidades equivalentes devem velar para que as diligências determinadas nos procedimentos em tramitação prioritária, tenham preferência em relação as demais, inclusive sobre as mais antigas.

Art. 5º Os órgãos e entidades podem definir internamente o rol de demandas que, em razão da sua natureza e especificidades, exijam tramitação prioritária, desde que estejam em conformidade com as hipóteses previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 6º Os efeitos da presente Instrução Normativa aplicam-se imediatamente aos processos em andamento na data da sua publicação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CGE nº 238/2022/GABSEC, de 08 de dezembro de 2022.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2365/2023/GASEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 46/2023/DIIMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 17 de abril de 2023, anexado ao Processo nº 2023/30550/001889, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ELIANA NEVES MOURAO, Número Funcional 781062/1, Médica, CPF nº XXX.XXX.791-20, as Portarias nº 394/2022/GASEC e 396/2022/GASEC de 31/03/2022, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) ELIANA NEVES MOURAO, Número Funcional 781062/1, Médico, CPF nº XXX.XXX.791-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/06/2016	01/07/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/06/2018	01/07/2018
VERTICAL	IV-K	V-K	01/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/06/2022	01/07/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2385/2023/GASEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) JORGIANO SOARES PEREIRA, Número Funcional 80266/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.001-07, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei Estadual nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/02/2021	01/03/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2386/2023/GASEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 69/2023/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos dias 29 de setembro de 2023, anexado ao Processo nº 2023/25000/000552, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) ANTONIO JOSÉ MARTINS NOLETO, Número Funcional 198861/4, Administrador, CPF nº XXX.XXX.271-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	X-K	X-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2387/2023/GASEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 64/2023/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos dias 12 de setembro de 2023, anexado ao Processo nº 2023/25000/000268, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional o(a) servidor(a) público(a) ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Número Funcional 1253662/4, Contadora, CPF nº XXX.XXX.600-40, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-B	II-C	17/04/2022	01/05/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2419/2023/GASEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao(a) servidor(a) público(a) ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA, Número Funcional 417819/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.721-68, integrante do Quadro da Saúde, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;
- Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;
- Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA, Número Funcional 417819/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.721-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	-	IV-J	01/03/2011	01/04/2011
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/03/2012	01/04/2012
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	XI-L	-	XII-L	01/03/2020	01/04/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3942/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/022788
INTERESSADO(A): RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Guilherme Arruda Silva Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 633899/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/11/2023 a 06/11/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3943/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/008377
INTERESSADO(A): ALAN PEREIRA MARTINS DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Emanuel Ribeiro Martins de Sousa Lopes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1110420/2
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ALAN PEREIRA MARTINS DE SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/11/2023 a 30/10/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 16/2024/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora Ejoguimar Aires Da Rocha Silva, número funcional 861392/1, Gerente de Execução da Folha de Pagamento, lotada na Gerência de Execução da Folha de Pagamento, desta Pasta, prevista para o período de 05/12/2023 a 03/01/2024, referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 17/2024/GASEC, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO, número funcional nº 765147/3, CPF: XXX.XXX.591-15, Administrador, no período de 12/12/2023 a 22/12/2023, referente ao período aquisitivo de 19/12/2018 a 18/12/2019, relativa à Portaria Nº 1262-SF, de 22/11/2022, publicada no Diário Oficial nº 6218, de 29/11/2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
1	XXX.XXX.421-60	11655062-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	140
2	XXX.XXX.561-82	11654015-1	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA	150
3	XXX.XXX.442-53	1228536-7	ELI JAREDE DAN GEOLO VIANA	147
4	XXX.XXX.651-47	11143533-4	HIROYUKI ANDRE FONSECA ISOGAI	145
5	XXX.XXX.771-20	11655208-1	LEONNARDO COELHO DE CARVALHO	150
6	XXX.XXX.941-08	11535431-5	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO	150
7	XXX.XXX.351-46	11682639-1	LUCINEY ALVES VIEIRA	144
8	XXX.XXX.231-72	11598484-2	RAFAEL DOS SANTOS GASPIO	150
9	XXX.XXX.061-96	1154788-4	ROBERT ALVES BARBOSA AIRES	150

PORTARIA SECIJU/TO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 495/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 174/2023, da Diretoria de Prevenção contra as Drogas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da lotação de pessoal;

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de dezembro de 2023:

I. CHRISTIAN STRAATMANN, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418-2, da Gerência de Ações sobre Drogas para a Diretoria de Prevenção contra as Drogas.

II. MARIA HELENABRITO DE SOUZA, assessor comissionado V, matrícula nº 11511192-4 da Diretoria de Direitos Humanos para a Diretoria de Prevenção contra as Drogas.

III. MARIA DE JESUS SILVA, Assessor Comissionado V, matrícula nº 1032038-10 da Diretoria de Direitos Humanos para a Diretoria de Prevenção contra as Drogas.

IV. ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11612800-1 da Gerência de Ações sobre Drogas para a Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico.

V. DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV, matrícula nº 11773243-1 da Gerência de Ações sobre Drogas para a Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico.

VI. EUBIDIAS CARLA BEZERRA DOS SANTOS, Assistente IV, matrícula nº 11706104-2 da Gerência de Ações sobre Drogas para a Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico.

VII. NATÁLIA LORRAYNE MORAIS FERREIRA, Assistente IV, matrícula nº 1158651-4 da Gerência de Ações sobre Drogas para a Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico.

VIII. JOAQUIM CÉSAR SCHAIDT KNEWITZ, Gestor Público, matrícula nº 56627-4 da Gerência de Ações sobre Drogas para a Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico.

IX. JOSÉ RIBAMAR SANTANA RODRIGUES, Analista I, matrícula nº 11690461-2, da Gerência de Ações sobre Drogas para a Diretoria de Prevenção contra as Drogas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos, a partir de 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 06/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 26 de dezembro de 2023:

I - OSIEL PEREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula 11182334-2, da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas, para a Unidade Penal Regional de Palmas.

II - LEANDRO MAURIZ DE FRANCA, Policial Penal, Matrícula 11651121- 1, da Unidade Penal Regional de Palmas, para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Disciplina o funcionamento da Central de Alvarás de Soltura - CAS, o cumprimento de alvarás e outros benefícios judiciais no âmbito das Unidades Penais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 108, de 06 de abril de 2010, que dispõe sobre o cumprimento de alvarás de soltura e movimentação de presos do Sistema Penal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 5/2020, Processo SEI/TJTO 20.0.000025323-6, bem como os seus aditivos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado e pela Secretaria da Cidadania e Justiça, no âmbito do Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado;

CONSIDERANDO a Portaria SECIJU/TO nº 425, de 14 de junho de 2021, que aduz competir à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional definir o formato organizacional e a aplicação da força de trabalho para o serviço no âmbito da Central de Alvarás de Soltura - CAS;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SECIJU/TO Nº 06, de 12 de setembro de 2023, versando sobre a regulamentação da jornada de Plantão Extraordinário dos servidores do Quadro da Polícia Penal.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o funcionamento da Central de Alvarás de Soltura - CAS, o cumprimento de alvarás de soltura e outros benefícios judiciais no âmbito das Unidades Penais.

Art. 2º A Central de Alvarás de Soltura (CAS), subordinada à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP), está sediada na cidade de Palmas/TO com o objetivo de supervisionar, orientar e dar celeridade ao cumprimento das ordens judiciais referentes à liberação de presos mediante alvará de soltura, mandados de prisão e benefícios de execução penal.

Art. 3º São legitimados a provocar a CAS, eletronicamente, para conhecimento e cumprimento de ordens judiciais ou decisões concessórias de benefícios legais ou judiciais.

I - juízos e juizados criminais e cíveis de 1º e 2º grau do Poder Judiciário do Tocantins;

II - juízos criminais e cíveis de 1º grau da Justiça Federal, Seção Judiciária do Tocantins;

§1º Compete ao CAS empreender buscas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 2.0) para identificação de eventuais impedimentos à liberação das pessoas privadas de liberdade no Sistema Penal, certificando, comunicando ou solicitando nos autos processuais o necessário ao fiel cumprimento das ordens judiciais.

§2º O cumprimento dos alvarás de soltura, mandados de prisão e benefícios de execução penal serão realizados diretamente pelas Unidades Penais do Estado sob supervisão da Central de Alvarás de Soltura (CAS).

§3º A comunicação judicial intimatória ou de cientificação e o procedimento administrativo dos alvarás de soltura obedecerão ao seguinte rito:

a) intimação ou cientificação da CAS, eletronicamente, pelos juizados, juízos criminais ou cíveis de 1º ou 2º grau da Justiça Comum;

b) conhecimento da intimação ou cientificação da ordem judicial, eletronicamente, pela CAS;

c) consulta de impedimentos à soltura promovida pela CAS, conforme estabelecido no §1º.

d) comunicações internas entre setores e unidades do Sistema Penal para atos acessórios de cumprimento das ordens ou decisões judiciais;

e) anotações em prontuários ou assentamentos da pessoa privada de liberdade;

f) inexistindo impedimento ao cumprimento da ordem ou decisão judicial, a CAS comunicará a Unidade Penal do ato de soltura da pessoa privada de liberdade ou de concessão de benefício;

g) a Unidade Penal deverá, após ciência da ordem ou decisão judicial via CAS, liberar a pessoa privada de liberdade ou intimá-la do benefício concedido, cumpridas as formalidades de praxe;

h) a Unidade Penal, cumprindo o versado na alínea g, deverá devolver à CAS a ordem ou decisão judicial, via e-mail, à Central de Alvarás de Soltura;

§4º A qualquer tempo de constatação de impedimento ao fiel cumprimento da ordem ou decisão judicial, durante ou após a comunicação acessória do ato à unidade de manutenção de custódia do liberando ou do agraciado pelo benefício, a CAS notificará imediatamente a Unidade Penal para não execução ou descontinuidade da liberação ou concessão de benefício.

I - a autoridade, policial penal, responsável pelo cumprimento do ato judicial, ciente do impedimento ao cumprimento, dará conhecimento para a pessoa presa do fiel teor da decisão e da não liberação ou concessão de benefício, entregando-lhe uma cópia mediante recibo, constando: nome, data, horário e a ciência por escrito em todas as laudas ou páginas;

II - cumprida a ordem ou decisão judicial, a Unidade Penal devolverá os documentos do procedimento, via e-mail, à Central de Alvarás de Soltura;

III - a CAS, após receber a documentação necessária da Unidade Penal, expedirá ofício ao juízo competente, informando o impedimento ao fiel cumprimento da ordem ou decisão judicial.

§5º Independentemente da existência ou constatação de impedimentos não contrários à manutenção da prisão, a CAS procederá com as baixas necessárias nos registros competentes em relação ao processo ou inquérito a que se refere o alvará de soltura, conforme previsto no §4º do art. 1º, da Resolução nº 108, de 06 de abril de 2010, do CNJ.

Art. 4º As atividades da CAS são consideradas essenciais e de garantia do Estado de Direito.

Parágrafo único. Os serviços da CAS são considerados de natureza ininterrupta, sendo realizados em regime de plantão conforme legislação vigente.

Art. 5º A Central de Alvará de Soltura será coordenada por servidores de carreira, sendo um Coordenador Geral e dois Coordenadores adjuntos, todos indicados pelo Gestor da Pasta.

§1º Os designados para a coordenação da Central de Alvará de Soltura devem, obrigatoriamente, possuir aptidão para desempenhar as funções imprescindíveis ao regular andamento do serviço, possuindo conhecimento na legislação e nos sistemas E-PROC, SEEU ou congênere, bem como possuir destreza na gestão, situações complexas e na elaboração de documentos e relatórios.

§2º A Central de Alvará de Soltura será composta por 04 (quatro) equipes técnicas, cada uma com até 03 (três) integrantes do Quadro da Polícia Penal, com experiência em cartório de Unidade Penal.

§3º Aos integrantes do CAS, além dos deveres e vedações previstas em lei, devem atuar com dedicação, decoro, ética, em submissão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e finalidade.

Art. 6º São atribuições do Coordenador Geral:

I - coordenar atividades, dirigir os serviços, supervisionar procedimentos e fluxos;

II - orientar coordenadores adjuntos e servidores;

III - solicitar providências essenciais ao bom desempenho das atividades que são inerentes à Central;

IV - promover meios e zelar para que a ordem, o respeito e a disciplina sejam mantidos entre os servidores lotados na Central;

V - observar o cumprimento de ordens e benefícios judiciais, bem como representar a CAS interna e externamente.

Art. 7º São atribuições dos Coordenadores Adjuntos:

I - conduzir a execução de serviços e orientar servidores ou colaboradores sobre atividades internas e externas da Central de Alvarás de Soltura;

II - supervisionar a boa execução e o regular andamento das atividades desempenhadas por cada equipe técnica;

III - planejar as atividades, no que couber, priorizando a otimização de procedimentos e fluxos dos serviços;

IV - manter a interlocução e articulação com a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, sobre as demandas afins, quando necessário.

Art. 8º São atribuições das equipes técnicas de Policiais Penais da CAS:

I - acompanhar os processos judiciais, via sistema E-PROC, SEEU ou congêneres, bem como os canais oficiais de comunicação da CAS, devendo conhecer e dar o devido cumprimento aos alvarás de soltura, ordens ou decisões judiciais concessórias de benefícios e mandados de prisão, ou ainda, fundamentar a devolução do e-mail pela Unidade em caso de negativa do seu cumprimento;

II - realizar, obrigatoriamente, consulta no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 2.0) antes do cumprimento de alvarás de soltura ou mandados de prisão;

III - confeccionar as certidões de cumprimento de alvarás de soltura e mandados de prisão, devendo ser encaminhados para as respectivas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

IV - diligenciar os autos do processo para sanar qualquer vício encontrado no momento da análise de cumprimento de alvarás de soltura ou mandados de prisão;

V - reportar, imediatamente, aos coordenadores responsáveis pela CAS, presencialmente ou via contato telefônico, quando houver qualquer dúvida ou problemas constatados no momento do cumprimento dos alvarás de soltura ou mandados de prisão.

Art. 9º As atividades de pesquisas serão realizadas na Central de Alvará de Soltura por Policiais Penais, os quais poderão ser indicados pelo Coordenador Geral da CAS e aprovados pelo Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, competindo a eles realizarem todas as atribuições afetas ao cumprimento de decisões concessórias de benefícios, alvará de soltura e mandados de prisão de pessoas custodiadas segregadas em Unidades Penais do Estado do Tocantins.

§1º Os procedimentos de liberação de preso, no cumprimento de alvará de soltura, benefícios de execução penal ou no cumprimento de mandado de prisão deverão ser realizados pelo Diretor (a) da Unidade Penal ou pelo Chefe de Equipe Plantonista do dia ou por outra pessoa autorizada pela chefia.

Art. 10. O alvará de soltura, mandado de prisão e outros benefícios serão recebidos pela CAS, preferencialmente por meio eletrônico oficial, a qual dará o imediato encaminhamento para cumprimento, após os procedimentos de praxe que certifiquem a segurança e a autenticidade.

§1º Quando se tratar de comunicação de ordem ou decisão judicial oriunda de Unidade Penal de outro Estado da Federação, aplica-se o disposto no *caput* deste artigo, uma vez que prescindem de comunicação entre juízos deprecatantes e deprecados.

§2º Ocorrendo a hipótese de a Unidade Penal receber ordem ou decisão judicial diretamente da Justiça Comum ou terceiro não competente, esta deverá comunicar imediatamente a CAS, encaminhando via e-mail a documentação recebida, com aviso de alerta de mensagem, para que a Central garanta o rito procedimental.

§3º É vedada à Unidade Penal proceder com a liberação de preso que não seja por meio de oficial de justiça ou da CAS.

§4º Nos casos de mandado de prisão temporária ou prisão civil, compete exclusivamente à Unidade Penal a observância do prazo de manutenção da custódia e comunicação à CAS para diligências processuais de ordem.

§5º Antes de esgotado o prazo estabelecido pela autoridade judiciária, sem que haja notícia de renovação da ordem de prisão, a autoridade responsável pela Unidade de custódia deverá solicitar à CAS as devidas consultas, certificando a inexistência de outra restrição à liberdade.

§6º Na hipótese do parágrafo anterior, certificada a inexistência de impedimento, a pessoa presa deverá ser posta em liberdade, ficando obrigado o responsável a comunicar imediatamente o fato à CAS que oficiará o juízo competente pela decisão.

Art. 11. Salvo prisão em flagrante por outro crime, existência de mais de um mandado de prisão ou nova sentença penal condenatória, a pessoa custodiada que receber em seu favor o alvará de soltura será colocada imediatamente em liberdade, após certificação pela CAS junto ao sistema do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 2.0) vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNUJ).

Parágrafo único: A Central de Alvarás de Soltura cientificará o Diretor da Unidade Penal, chefe de segurança, chefe de plantão ou Policiais Penais plantonistas sobre eventual óbice à soltura, devendo a pessoa presa ser notificada verbal e pessoalmente.

Art. 12. O fiel cumprimento de atos de soltura da pessoa presa é de responsabilidade da Unidade Penal, respeitando a segurança penal a fim de preservar a ordem e disciplina dentro das carceragens.

§1º O cumprimento de alvará de soltura dar-se-á todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados.

§2º Havendo segurança e normalidade na Unidade Penal, o Diretor, Chefe de Equipe Plantonista ou pessoa por ele autorizada, poderá efetuar a soltura independente do dia e horário.

Art. 13. O Diretor da Unidade Penal, Chefe de Equipe Plantonista ou pessoa por ele autorizada, de posse da ordem judicial e do alvará de soltura, com a certificação da Central de Alvarás de Soltura, adotará os seguintes procedimentos de conferência da pessoa liberando:

I - qualificação completa do preso: nome, alcunha, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, profissão, endereço da residência ou do trabalho, números do CPF/MF e do RG;

II - verificar fotos e características físicas (sinais, tatuagens, etc.) da pessoa presa, constantes no prontuário da pessoa que se apresentar como beneficiária da ordem.

§1º Além dos procedimentos previstos nos itens deste artigo, no ato de liberação da pessoa presa, deverá o Diretor, Chefe de Equipe de Plantão ou pessoa por ele indicada, proceder à identificação visual do privado de liberdade, bem como proceder com indagações que confirmem se a ordem se dá em nome daquela pessoa, uma vez que somente a Unidade Penal possui meios e condições de afirmar ou infirmar a correspondência entre o preso e a pessoa que se apresenta como beneficiária da ordem judicial.

§2º Realizada a identificação, o responsável deverá verificar a existência de Termo de Compromisso a ser assinado pelo preso, dando-lhe ciência das condições impostas pelo juiz, coletando sua assinatura no local indicado e o endereço onde poderá ser encontrado, entregando-lhe a contrafé.

§3º Deverá o Diretor de cada Unidade Penal cuidar para que os servidores sob sua responsabilidade, incluindo os plantonistas, monitorem os e-mails funcionais de sua responsabilidade no decorrer do dia e estejam 24 (vinte e quatro) horas online, objetivando os alertas de encaminhamento de mensagens, via grupo WhatsApp, pela CAS, do respectivo Alvará eletrônico de soltura ou mandado de prisão e o consequente recebimento, o que será realizado preferencialmente via e-mail, ou outra forma que venha ser disponibilizada.

§4º Além da constatação do recebimento do e-mail pela Unidade penal, o Diretor ou pessoa de sua confiança fica responsável por verificar se a pessoa custodiada se encontra ou não sob sua custódia, devendo ser imediatamente comunicada a Central de Alvarás de Soltura em caso de negativa, sob pena de apuração de responsabilidade, nos termos da lei ou regimento.

§5º Havendo qualquer dúvida quanto ao fiel cumprimento da ordem ou decisão judicial, deverá o Diretor da Unidade Penal ou pessoa por ele indicada, manter contato, por telefone ou qualquer outro meio eficiente de comunicação, com a CAS, visando confirmar a liberação do preso.

§6º A Unidade Penal deverá informar a CAS o cumprimento de alvará de soltura, colocação do preso em liberdade ou manutenção em cárcere, via e-mail, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do feito.

§7º A Central de Alvarás de Soltura deverá fazer a informação de cumprimento de ordens de progressão e adequação de regime ou eventual impedimento ao juízo competente, em prazo razoável, via certificado digital, através dos Sistemas SEEU, E-PROC ou congêneres.

§8º A Unidade Penal de custódia, no qual a pessoa está presa será a responsável pela realização da audiência admonitória.

§9º A Unidade Penal que receber a pessoa custodiada encaminhará cópia da audiência admonitória com informação ao juízo competente, comunicando o cumprimento da decisão pela liberação, manutenção da prisão e inclusão do sujeito em regime adequado.

§10º As sentenças de extinção de punibilidade, tratando de cumprimento integralmente da pena naquela guia de execução, serão registradas no Sistema Oficial onde a pessoa permaneceu custodiada, devendo ser dado baixa como determinado judicialmente, incluindo o número da guia de recolhimento extinta.

I - nos casos de réus presos, deverá ser anotado pela Unidade Penal onde estiver através de informação adicional ao seu administrador do sistema, fazendo constar tal informação também na ficha disciplinar do custodiado.

Art. 14. Os casos omissos envolvendo as matérias tratadas nesta normativa serão analisados e resolvidos pela Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional dentro do poder discricionário e limites legais.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1743 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/22993
Número do Contrato: 122/2023
Fiscal do Contrato: Luciana de Sousa Borges, matrícula 606537-2
Keila Barbosa Milhomem matrícula 182182-2
Contratada: Maq Móveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda
CNPJ: 54.826.367/0005-11
Contratada: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário Ltda
CNPJ: 31.472.249/0001-23
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais pedagógicos com apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais de aprendizagem, gestão e acompanhamento pedagógico para a Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Educação Básica sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Educação Básica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos legais retroativos, a partir de 12 de dezembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/022060, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA DA GUIA MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 83942-4, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Educação de Arraias, no município de Arraias, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1679, de 12 de dezembro de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6470, de 14 de dezembro de 2023, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ROSA ALVES DE LEMOS, número funcional 864666-1, para substituir a servidora EDILENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS, número funcional 737450-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy.

Onde se lê:	Leia-se:
em razão Licença Maternidade;	em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023 27000 019191
CONTRATO Nº: 104/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA.
CNPJ: 03.444.658/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos e refis carimbos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.
VALOR: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratada
Luis Carlos Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/019191
CONTRATO Nº: 105/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 06.015.659/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos e refis carimbos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.
VALOR: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratada
Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/006063
CONTRATO Nº: 121/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: PINHEIRO & GASPARIN LTDA.
CNPJ: 01.244.675/0001-49
OBJETO: Aquisição de mudas naturais, insumos e arranjos artificiais para atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC/TO, Anexos, Escolas de Tempo Integral e SRE's.
VALOR: R\$ 156.821,40 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratada
José Evandir Gasparin - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
BRAJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL BRAJÃO, CNPJ/MF sob o nº 02.392.799/0001-34, localizada na RUA BREJO GRANDE, S/N POVOADO MORRO GRANDE, MUNICÍPIO DE BARRADO OURO-TO por meio do pregoeiro(a) Cleide Ferreira de Sousa promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 23 de janeiro de 2024 às 9 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Brejão. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 h às 17:00h. Tel: (63) 3499-1016 e através do e-mail: brejao20102010@hotmail.com.

Pov. Morro Grande/Barra do Ouro -TO, 27 de dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ, CNPJ/MF sob o nº 02.480.178/0001-02, localizada na Av. Goiás, s/n, Setor Coimbra, por meio do pregoeiro o Sr. Hevandro Batista Souza, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 17 de janeiro de 2024 às 08 hs. (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas das 07 h às 17 h. Tel: (63) 3412-3120 e através do e-mail: financeirocpmar@gmail.com.

Araguaína /TO, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA
ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, CNPJ/MF sob o nº 01.243.663/0001-08, Av. Aureliano Ribeiro, 1228 - Centro, por meio do pregoeiro(a) Roney James Martins Cunha, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 19 de janeiro de 2024 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h00min às 17h00min. Tel: (63) 3428-1112 e através do e-mail: machadoassis@ue.seduc.to.gov.br.

Araguanã/TO, 27 de novembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES, CNPJ/MF sob o nº 27.853.677/0001-29, localizada na Rod. TO 222 - S/N, por meio do pregoeiro(a) Marciana Rodrigues da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 20/01/2024 às 9:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar em questão. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00hs às 17:00hs. Tel: (63) 99911-5780 e através do e-mail: franciscomontes@ue.seduc.to.gov.br.

Filadélfia/TO, 27 de dezembro de 2023.

WEILA TEXEIRA MOTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.395/0001-86, localizada na Rua 10, esquina Rua 20, s/n - Setor Coimbra, por meio do pregoeiro (a) JESCA GABRIELA MARQUES DE SOUSA SALES promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 15/01/2024 às 8:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 09:00hs às 16hs. Tel: (63) 3412-2022 e através do e-mail: escolacaicfinanceiro@gmail.com.

Araguaína/TO, 27 de dezembro de 2023.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA HAMEDY CURY QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA HAMEDY CURY QUEIROZ, CNPJ/MF sob o nº 01.431.375/0001-79, localizada na Rua José Moraes, nº 1227, por meio do pregoeiro (a) Gisele Cristina Teixeira Carvalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 12 de janeiro de 2024 às 8 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz. Maiores informações poderão ser obtidas das 8 horas às 17 horas. Tel: (63) 3452-1236 e através do e-mail:

Nova Olinda/TO, 27 de dezembro de 2023.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA JULIANA BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS, CNPJ Nº 01.136.047/000140, localizada na Av. B, Quadra 01, S/N, Setor Leste, Xambioá -TO, por meio do Pregoeiro MARCELO MORAIS CARVALHO, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2023. Abertura: às 08h30min (Horário de Brasília), do dia 24 de janeiro de 2024. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Xambioá/TO, 27 de dezembro de 2023.

COSMO NASCIMENTO SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS, CNPJ/MF sob o nº 01.186.464/0001-05, localizada na Av. José de Brito Soares, 426, St. Rodoviário, Araguaína-TO, CEP: 77.818-530, por meio do Pregoeiro MARCELO JOSÉ DE SOUSA MELO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL G. T. I. DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 05/2023. Data de abertura: 16/01/2024 às 9:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00 às 17:00hs, pelo Tel: (63) 3413-3488, através do e-mail: financeirojosealvesdeassis@gmail.com.

Araguaína/TO, 28 de dezembro de 2023.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA, CNPJ/MF sob o nº 00.895.665/0001-00, localizada na Rua: Tocantins, s/nº, Setor Cavalcante em Dianópolis - TO, por meio do pregoeiro Ionara Oliveira Rodrigues Ribeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano letivo de 2024. Data de abertura: 16/01/2024 às 8:30hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas das 8 h às 16h. Tel: (63) 3692-1479 e através do e-mail: cemantoniopovoa@seduc.to.gov.br.

DIANÓPOLIS -TO, 21 de dezembro de 2023.

MARINALVA MARTINS DE FREITAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
SALVADOR CAETANO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SALVADOR CAETANO, CNPJ/MF sob o nº 01.341.484/0001/03 localizada na AV GOIAS S/ Nº SETOR AEROPORTO, por meio do pregoeiro(a) ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 18/01/2024 às 8:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Salvador Caetano. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00hs às 17:00hs Tel: (63) 3384-2065 e através do e-mail: salvadorcaetano@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaia /TO, 27 dezembro de 2023.

WESLEI MARTINS FERREIRA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO COLÉGIO ESTADUAL
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.136.026/0001-24, localizada na Rua Henrique Pereira da Silva, nº 642, Setor Aliança, em Formoso do Araguaia/TO, por meio do pregoeiro (a) Selma Diniz Reis Potência de Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio. Data de abertura: 19/01/2024 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br>, ou no Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3357-1699 e através do e-mail: beneditobandeira@ue.seduc.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 27 de dezembro de 2023.

JAILTON MENDES DE SOUZA
Presidente AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA
AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA DE CNPJ/MF sob o Nº 49.952.315/0001-28, localizada no Loteamento Reassentamento Piabanha I - CEP: 77.368 - 000 - Zona Rural, São Salvador do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro (a) ALINE ALVES CAMPOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio. Data de abertura: 17/01/2024 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: <https://bnc.org.br>, ou no Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 98464-8103 e através do e-mail: colegiojoseporfiro@ue.seduc.to.gov.br.

São Salvador do Tocantins/TO, 27 de dezembro de 2023.

AMANDA ALVES CAMPOS
Presidente AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 01.257.080/0001-28, localizada em FIGUEIRÓPOLIS/TO, por meio do pregoeiro (a) ARTUR VIANA DANTAS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios, para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 18/01/2024 às 08 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas, em dias úteis, das 7h às 17h, pelo telefone: (63) 3374-1327 e por meio do e-mail: alairsena@ue.seduc.to.gov.br.

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 27 de dezembro de 2023.

SÍLVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.865,47 (Cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAGRANGER FARIAS PIRES

ELIZABETH GAMA DE SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

CONTRATADA: SUPERMERCADO IGUATU LTDA - ME

CNPJ: 37.000.148/0001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.359,75 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: CARLOS JOSÉ DE ALCÂNTARA ANTUNES

ELIZABETH GAMA DE SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

CONTRATADA: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.251,70 (Sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA

ELIZABETH GAMA DE SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

CONTRATADA: VALLE MAIS LTDA

CNPJ: 45.591.673/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 109.233,14 (Cento e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA

ELIZABETH GAMA DE SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 59.663,94 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

ELIZABETH GAMA DE SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO
TOCANTINS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

A A. A. E. I. X. - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE, CNPJ/MF sob o nº 07.671.600/0001-20, localizada na End. Faz. Aldeia Salto -Zona Rural - Tocantínia - TO, CEP: 77.640-000, por meio do pregoeiro José Vieira Miranda, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas Xerente, vinculadas a A. A. E. I. X. - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE. Data de abertura: 17/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: <https://bnc.org.br/>, ou na Av. Getúlio Vargas, S/N, Esq. Com Av. Industrial - Centro - CEP: 77.650-000. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min, SER-Miracema. Tels: (63) 98402-7287/3929-3007 ou através do e-mail: associacaoindigenaxerente@gmail.com

Miracema do Tocantins - TO, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, inscrita no CNPJ: 01.190.186/0001-51, localizada na Av. Castelo Branco, Nº 1.914 - Vila Maria - Miranorte -TO, por meio da pregoeira Sonaira Pereira Oliveira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COL. EST. N. Srª. DA PROVIDENCIA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 26 de janeiro de 2024 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado na Plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC: www.bnc.org.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 98433-6254 e através do e-mail: sonairaooliveira83@gmail.com.

Miranorte -TO, 27 de dezembro de 2023.

RITA DE KÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Associação

CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA, CNPJ nº 61.373.585/0006-94, localizada à Av Tocantins, nº 101, Centro na cidade de Miracema do Tocantins -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) HARLES DELANO MACEDO LOPES, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 19 de janeiro de 2024 às 8:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min. Tel: (63) 3366-1218 e através do e-mail: tocantinsc@yahoo.com.br.

Miracema do Tocantins -TO, 27 de dezembro de 2023.

ANA MARIA LUCCA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA, CNPJ/MF sob o nº 00.900.200/0001-09, localizada na Rua Hosana Gonçalves Cavalcante, 176, Setor Santa Filomena, Miracema do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000, por meio do pregoeiro (a) JAYNARA DE MORAIS MOREIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula. Data de abertura: 23 de janeiro de 2024 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.bnc.org.br, ou na unidade escolar Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 16h30min. Tel: (63) 3366-1036 e através do e-mail: filomenamoreira@ue.seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins/TO, 15 de dezembro de 2023.

JAMES IDEON DOS SANTOS FIGUEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
CORAÇÃO DE MARIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A Associação de Apoio a Escola Especial Coração de Maria, CNPJ nº 07.968.866/0001-30, localizada na Av. José Amâncio de Carvalho, Nº 382 - Centro - Miranorte -TO, por meio da pregoeira VANIA LUIZA DE CASTRO CARVALHO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Coração de Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de janeiro de 2024 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado na Plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC: www.bnc.org.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3355-1157 e através do e-mail: coracaodemaria@ue.seduc.to.gov.br.

Miranorte -TO, 27 de dezembro de 2023.

DENISÁLIA ALMEIDA HEITZ ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
OSCAR SARDINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA, CNPJ nº 01.197.158/0001-66 com sede na ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA, Av. INDUSTRIAL, Nº 1571, Bairro; Vila Maria na cidade de Miracema do Tocantins - TO, por meio da pregoeira MÁRCIA TAVARES LIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para o ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data da abertura: 19 de janeiro de 2024, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Escola Estadual Oscar Sardenha - Miracema do Tocantins - TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min. Tels: (63) 98424-6265/3366-2170 e através do e-mail: oscarsardinha@ue.seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins-TO, 27 de dezembro de 2023.

ANA D'ARQUE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PEDRO MACEDO
CONTRATADA: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Pedro Macedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.236,82 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Ocelita Maurício Gama dos Reis
Representante legal Contratada: Wanderley Ferreira dos Santos

OCELITA MAURÍCIO GAMA DOS REIS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS, CNPJ/MF sob o nº 02.008.180/0001-83, localizada na Rua Ferreira Araújo, Nº 290, por meio do pregoeiro (a) MARIA HELENA SOARES, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus. Data de abertura: 15/01/2024 às 8:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus. Estas Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 17:00h. Tel: (63) 3420-1142 e através do e-mail: cavalcantedejesus@ue.seduc.to.gov.br.

Centenário/TO, 27 de dezembro de 2023.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BRIGADAS CHE GUEVARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADAS CHE GUEVARA, CNPJ nº 08.593.650/0001-08, localizada na Fazenda Caiçara II - Zona Rural de Monte do Carmo -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Edson Caldeira Sena, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Brigadas Che Guevara, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Data da abertura: 15/01/2024 às 08h 30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 998468-9490 e através do e-mail: brigadascheguevara@ue.seduc.to.gov.br.

Monte do Carmo-TO, 27 de dezembro de 2023.

LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES, CNPJ/MF sob o nº 01.138.326/0001-42, localizada na Rua Rubens Pereira Reis de Andrade, nº 1146, Jardim Brasília, Porto Nacional -TO, por meio da pregoeira Maria Luisa Tavares Neta promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preço) para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na unidade escolar. Data de abertura: 16/01/2024 às 13h 30min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar CEM Prof. Florêncio Aires. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel: (63) 3363-1719 e através do e-mail: florenciaaires@ue.seduc.to.gov.br.

Porto Nacional/TO, 26 de dezembro de 2023.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ANA DE SOUZA PAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA DE SOUZA PAIVA, CNPJ/MF sob o nº 01.469443/0001-99, localizada na Av. Raimundo Pinto Correia, s/n, Centro, Ipueiras-TO, por meio do pregoeiro(a) Raihane Rodrigues Ferreira de Carvalho promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preço) para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na unidade escolar. Data de abertura: 16/01/2024 às 8h 30min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Ana de Souza Paiva. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel: (63) 3536-1118 e através do e-mail: escola.anadesouzapaiva@ue.seduc.to.gov.br.

Porto Nacional/TO, 27 de dezembro de 2023.

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
RITA DE CÁSSIA FRANCO BORGES SAZAQUI	***-**-561-68	2023/6040/502317

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Apresentar cópias dos originais dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade legível (brasileira) do De Cujus; b) Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de endereço e Procuração Ad-judicia do herdeiro João Ricardo Strong Teixeira Sazaqui; c) Carteira de Identidade (brasileira), CPF (brasileira) e Comprovante de endereço em território nacional - ou declaração de residência - dos herdeiros: - Ayumi Franco Sazaqui; - Paulo Eduardo Franco Sazaqui; d) Últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Física do De Cujus, e do cônjuge/meelra;
02	Apresentar cópia da Carteira da OAB do procurador(es) constituído(s) nos autos;
03	Apresentar Extratos atualizados dos saldos bancários das contas; correntes/poupança/aplicações, das seguintes contas bancárias: a) Banco do Brasil, Ag. 46.05-X, contas: 9.070-0, 8.980-X; b) Caixa Econômica Federal, Ag. 3444, contas: 000010039802, 000610056607, e 260013818655; c) Caixa Econômica Federal, Ag. 0344, conta 001300007857; d) Banco Itaú Unibanco, Ag. 4290, conta 001504; e) Banco Itaú Unibanco, Ag. 8515, conta 056813.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
WENDELL COSTA DO NASCIMENTO	***-**-151-20	2023/6040/505485

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Certidão de Casamento com averbação de divórcio do de cujus;
02	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou outro documento de propriedade do veículo declarado: Honda BIZ 110i, Placa QKL0763 / RENAVAL 01148818844.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
GISELE AKEMI CARNEIRO	***.***.131-04	2023/6040/504090

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	
Nº	
01	Declaração de residência dos herdeiros: • Wallace Emerson Carneiro; • Will Robison Ozawa Carneiro.
02	Última Declaração de Imposto de Renda completa da de cujus Magdalena (Ano-calendário 2020 /Exercício 2021).
03	Última Declaração de Imposto de Renda completa do de cujus Nereu (Ano-calendário 2022 /Exercício 2023).

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 004/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei nº 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
ARTHUR DE CASTRO TECHY	***.***.841-60	2023/6040/502802

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 0 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
408.969,98	4%	16.358,79	-	-	16.358,79
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 005/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
IOLETE DOS SANTOS AGUIAR	***.***.120-00	2023/6040/502652

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 0 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
314.990,61	4%	12.599,62	-	-	12.599,62
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 006/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei nº 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
GLEDSON DAVI DA SILVA	***.***.701-34	2023/6040/502604
ISRAEL LUCAS DAVI BRITO	***.***.761-71	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20%	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
41.324,37	2%	826,48	165,29	82,65	991,77
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 007/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE	***.***.261-57	2023/6040/502463
ALÚSIO RIBEIRO DO AMARAL	***.***.151-91	
JOÃO LINO CAVALCANTE NETO	***.***.721-15	
CAMILA ROSA NOLASCO CAVALCANTE	***.***.161-04	
ANA LIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE	***.***.407-98	
CLARICE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	***.***.397-81	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 10%	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
40.953,58	2%	819,07	81,91	40,95	900,97
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
JOÃO LINO CAVALCANTE NETO	***.***.721-15	2023/6040/502463

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 10%	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
167.255,35	4%	6.690,21	-	-	6.690,21
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 008/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei nº 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA JÚNIOR	***.***.961-66	2023/6040/505974
HIULHA DE JESUS SILVA	***.***.991-81	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 10%	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
128.268,75	4%	5.130,75	-	-	5.130,75
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 009/2024

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei nº 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
AINOÁ DIAS ARAÚJO	***.***.261-60	2022/6040/505106
ROBERTA NOBRE DE ARAÚJO	***.***.831-04	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20%	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
110.000,00	4%	4.400,00	880,00	440,00	5.280,00
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
AINOÁ DIAS ARAÚJO	***.***.261-60	2022/6040/505106

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20%	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
94.131,29	2%	1.882,63	-	-	1.882,63

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA-1334/2023/SES/GASEC, DE 14/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Decisão constante no Despacho - 1285/2023/SES/GASEC/, nos autos do Processo 2021/30550/001375;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor público RAUL GIL BARBOSA ANDRADE, ocupante do cargo de Administrador, número funcional 438197/3, CPF: xxx.xxx.xx1-53, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pelo servidor não ter caracterizado transgressão a Lei Estadual nº 1.818/2007, razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, Código de Processo Penal, com o consequente arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 2021/30550/001375.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 2/2024/SES/GASEC, DE 02/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Decisão constante no Despacho - 1404/2023/SES/GASEC/, nos autos do Processo 2021/30550/001286,

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor OSVALDO DIAS PEREIRA, Número Funcional 552474/7, CPF: xxx.xxx.x41-68, ocupante do cargo de Assessor especial VII, AE-7, com lotação à época dos fatos no Hospital Geral de Palmas - HGP, devido à improcedência da denúncia, considerando que não foi possível vislumbrar indícios de autoria e materialidade na conduta praticada pelo servidor, não sendo possível caracterizar a transgressão ao art. 157, inciso IV, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 2021/30550/001286.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 4/2024/SES/GASEC, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X62-68	241079-3	Alersio Arruda de Almeida	99.9	2022
XXX.XXX.X18-77	283694-2	Alex Martins Tosta	100	2022
XXX.XXX.X18-77	283694-2	Alex Martins Tosta	100	2021
XXX.XXX.X21-15	946555-4	Anna Crystina Mota Bezerra	100	2021
XXX.XXX.X21-00	938870-1	Antonia Luisa Miranda Ribeiro	98.4	2022
XXX.XXX.X21-00	938870-1	Antonia Luisa Miranda Ribeiro	98.6	2021
XXX.XXX.X21-00	938870-1	Antonia Luisa Miranda Ribeiro	100	2020
XXX.XXX.X21-00	938870-1	Antonia Luisa Miranda Ribeiro	98.5	2019
XXX.XXX.X21-00	938870-2	Antonia Luisa Miranda Ribeiro	100	2022
XXX.XXX.X21-00	938870-2	Antonia Luisa Miranda Ribeiro	100	2021
XXX.XXX.X21-00	938870-2	Antonia Luisa Miranda Ribeiro	100	2020
XXX.XXX.X21-00	938870-2	Antonia Luisa Miranda Ribeiro	100	2019
XXX.XXX.X03-91	1221159-1	Ariane de Paula Fernandes Sousa	96.5	2021
XXX.XXX.X01-68	825030-1	Carlos Alberto Barboza da Silva	100	2018
XXX.XXX.X22-49	188302-3	Carlos Augusto Paixão Rego	100	2021
XXX.XXX.X46-15	993648-1	Darcy Pereira Drumond Junior	100	2021
XXX.XXX.X46-15	993648-1	Darcy Pereira Drumond Junior	100	2019
XXX.XXX.X61-91	906429-2	Debora Vanessa de Paula Silva Lima Sales	99.8	2019
XXX.XXX.X98-85	1179179-1	Dulcileia Pereira de Souza	99.9	2022
XXX.XXX.X31-20	1241010-2	Ederson de Freitas Orsolin	99.9	2022
XXX.XXX.X41-49	763280-1	Edmilda Dias Furtado	98.5	2019
XXX.XXX.X38-03	323746-2	Eduardo Xavier da Silva	89.2	2021
XXX.XXX.X51-20	780288-1	Elaine Cristina do Carmo	100	2019
XXX.XXX.X50-72	1226797-1	Eliane Grossmann	100	2022
XXX.XXX.X53-04	1113400-1	Ellen Lopes Teles	98.6	2022
XXX.XXX.X11-68	1289780-1	Elzirene Alves de Souza Carneiro	92.7	2022
XXX.XXX.X51-53	1240536-1	Francicleide Sousa Lima da Mata	100	2020
XXX.XXX.X96-04	803264-1	Frederico Lemos Martins	90.9	2019
XXX.XXX.X96-04	803264-1	Frederico Lemos Martins	90.8	2020
XXX.XXX.X96-04	803264-1	Frederico Lemos Martins	90.8	2022
XXX.XXX.X96-04	803264-1	Frederico Lemos Martins	90.8	2021
XXX.XXX.X49-02	59563-2	Gilian Cristina Barbosa	99.3	2021
XXX.XXX.X49-02	59563-2	Gilian Cristina Barbosa	99.3	2022
XXX.XXX.X61-49	802971-2	Giselle da Silva Carneiro	100	2022
XXX.XXX.X85-15	1210815-1	Isis Graziela Araujo Munford	100	2022
XXX.XXX.X81-00	289477-2	Iury Nazareno Cordeiro Garcia da Silveira	99.3	2019
XXX.XXX.X12-49	467641-2	Ivanilda de Castro Benicio	100	100
XXX.XXX.X71-98	54231-1	Josianira Teixeira de Sousa	99.3	2022
XXX.XXX.X23-20	1132687-1	Josimeire Alencar Sousa	100	2020
XXX.XXX.X23-20	1132687-1	Josimeire Alencar Sousa	100	2021
XXX.XXX.X41-50	1141023-1	Leticia de Souza Ferreira	99.2	2022
XXX.XXX.X41-20	1053345-1	Lucimary Alves de Souza	98.6	2022
XXX.XXX.X58-65	39333-1	Maria Antonia Delle Vedove	91.9	2022
XXX.XXX.X01-20	1223593-1	Maria de Jesus Perreira Alves	100	2020
XXX.XXX.X01-20	1223593-1	Maria de Jesus Perreira Alves	100	2021
XXX.XXX.X01-20	1223593-1	Maria de Jesus Perreira Alves	100	2022
XXX.XXX.X91-45	1130498-1	Maria de Lourdes Pereira Coelho Ribeiro	99.2	2021
XXX.XXX.X03-78	1179845-1	Maria Ednele Prado Silva	100	2018
XXX.XXX.X03-78	1179845-1	Maria Ednele Prado Silva	100	2019
XXX.XXX.X03-78	1179845-1	Maria Ednele Prado Silva	100	2020
XXX.XXX.X03-78	1179845-1	Maria Ednele Prado Silva	100	2021
XXX.XXX.X03-78	1179845-1	Maria Ednele Prado Silva	100	2022
XXX.XXX.X81-91	1061410-1	Marielba Meneses do Nascimento	98.9	2022
XXX.XXX.X13-30	1121723-1	Marly de Sousa	99.8	2021
XXX.XXX.X13-30	1121723-1	Marly de Sousa	100	2022
XXX.XXX.X91-68	664082-1	Mary Carlos Freire	99.3	2022
XXX.XXX.X91-68	664082-1	Mary Carlos Freire	99.9	2019
XXX.XXX.X91-68	664082-1	Mary Carlos Freire	99.3	2021
XXX.XXX.X91-68	664082-1	Mary Carlos Freire	99.2	2020
XXX.XXX.X91-68	664082-1	Mary Carlos Freire	99.0	2018
XXX.XXX.X00-59	867527-1	Mauricio Ferreira Fraga	93.7	2022
XXX.XXX.X52-49	804608-2	Nelson Antonio Paes Santos Junior	100	2020
XXX.XXX.X17-00	970247-3	Nelson Gomes de Moraes Ferreira	95.2	2022
XXX.XXX.X96-20	479898-1	Paulo Iure Ferreira Alencar	96.0	2021
XXX.XXX.X96-20	479898-1	Paulo Iure Ferreira Alencar	90.0	2020

XXX.XXX.X96-20	479898-1	Paulo Iure Ferreira Alencar	91.8	2019
XXX.XXX.X96-20	479898-1	Paulo Iure Ferreira Alencar	96.0	2021
XXX.XXX.X96-20	479898-1	Paulo Iure Ferreira Alencar	92.8	2018
XXX.XXX.X96-20	479898-1	Paulo Iure Ferreira Alencar	95.2	2022
XXX.XXX.X03-00	713901-3	Raimunda de Sousa Lopes	100	2020
XXX.XXX.X88-33	227940-2	Robson Jose da Silva	98.9	2019
XXX.XXX.X88-33	227940-2	Robson Jose da Silva	95.3	2020
XXX.XXX.X73-34	3240907	Rosangela Maria Coelho Barros	100	2022
XXX.XXX.X61-68	1228641-1	Rosinha Dias Ferreira	98.6	2019
XXX.XXX.X31-91	928528-1	Solange Maria Moura da Cunha	98.6	2021
XXX.XXX.X31-91	928528-1	Solange Maria Moura da Cunha	98.2	2018
XXX.XXX.X31-91	928528-1	Solange Maria Moura da Cunha	98.6	2019
XXX.XXX.X31-91	928528-1	Solange Maria Moura da Cunha	97.0	2020
XXX.XXX.X31-91	928528-1	Solange Maria Moura da Cunha	97.7	2022
XXX.XXX.X76-72	325950-1	Suely Alves de Aguiar Gloria	99.7	2020
XXX.XXX.X76-72	325950-1	Suely Alves de Aguiar Gloria	99.7	2019
XXX.XXX.X08-85	374810-3	Tadeu Praxedes de Moraes Baker	98.0	2019
XXX.XXX.X08-85	374810-3	Tadeu Praxedes de Moraes Baker	99.4	2020
XXX.XXX.X08-85	374810-3	Tadeu Praxedes de Moraes Baker	99.3	2021
XXX.XXX.X08-85	374810-3	Tadeu Praxedes de Moraes Baker	99.4	2022
XXX.XXX.X71-72	862130-1	Terezinha Ferreira Cesar	84.0	2022
XXX.XXX.X71-72	862130-1	Terezinha Ferreira Cesar	87.5	2021
XXX.XXX.X93-49	1187007-1	Valquiria Carneiro Fernandes	100	2022
XXX.XXX.X41-87	573623-2	Vanderlucia Martins Costa Lima	96.4	2022
XXX.XXX.X78-46	238378-4	Viviane de Souza Paiva	96.4	2021
XXX.XX.X82-72	420454-1	Weverton Augusto Barros de Oliveira	100	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 621/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6124, de 08 de julho de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercer o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 084/2018, que passará a ser:

CONTRATO Nº 084/2018
PROCESSO nº 2018/30550/003918
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
- CNPJ: 34.597.955/0023-03.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gases medicinais para atender unidades hospitalares do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA	Wanes Ribeiro Lima Mat. 450770	Maria de Fátima Lopes Angotti Mat. 1189670-1	Janistela Pereira da Silva Maracalpe Mat.: 928735-6

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II- manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 3 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2023/30551/000014

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2023

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.291.190/0001-60

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio até 29/01/2025.

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 29/01/2025.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIO:

CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 149/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.006626

PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.012600

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Biotronik Comercial Médica LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 149/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 03 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 1.658.085,12 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e oitenta e cinco reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE

Biotronik Comercial Médica LTDA - P/ CONTRATADA

Processo Principal Nº 2018.30550.003932

Processo Aditivo Nº 2020.30550.006998

Contrato Nº 143/2019

ERRATA - 56/2023/SES/GASEC

Informamos providências quanto à correção do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 143/2019, referente ao detalhamento da Fonte, conforme Anexo II ao Decreto nº 6.597, de 1 de março de 2023, SGD nº 327478/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

Fonte 600.0000.250/002758/002773

PASSE A CONSTAR:

Fonte: 600.0000.250/002758/64/66/68/002773/002758/64/66/68/2273

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 4/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 04/01/2024.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1068/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/006125;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 465/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1068/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.435, de 23 de outubro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/006125, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 5/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 04/01/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1069/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/010190;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 462/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1069/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.435, de 23 de outubro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/010190, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 6/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 04/01/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1071/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/005573;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 457/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1071/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.435, de 23 de outubro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/005573, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 7/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 04/01/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1070/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de outubro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/005775;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 459/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1070/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.435, de 23 de outubro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/005775, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 8/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 04/01/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1072/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001826;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 461/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1072/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.435, de 23 de outubro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001826, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 9/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 04/01/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1073/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001827;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 458/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1073/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.435, de 23 de outubro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001827, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 10/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 04/01/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1074/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/007817;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 460/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1074/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.435, de 23 de outubro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/007817, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro do estabelecimento REDE BEM DROGARIAS PALMAS (REDE BEM DROGARIAS PALMAS LTDA) sob CNPJ nº 48.089.736/0001-04, estabelecida à Quadra Arse 125, Avenida LO 27, Lt 01, salas 02 e 03 no município de Palmas - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Cleidiane Batista Monteiro CRF-TO nº 887 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C2"- retinóicas, sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2024.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora de Vigilância Sanitária
Em Substituição
Portaria nº 633/2023, de 05 de dezembro de 2023.

INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro do estabelecimento DROGARIAS ULTRA POPULAR (DROGARIAS ULTRA POPULAR AB LTDA) sob CNPJ nº 33.659.604/0008-70, estabelecida à Av. Tocantins, S/N, Quadra 15, Lote 01, Taquaralto no município de Palmas - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Marta Laura Costa Cosmo Ramos CRF-TO nº 3849 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C2"- retinóicas, sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2024.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora de Vigilância Sanitária
Em Substituição

Portaria nº 633/2023, de 05 de dezembro de 2023.

INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro do estabelecimento UNIVIDA SHOPPING FARMÁCIA E DROGARIA LTDA sob CNPJ nº 18.345.084/0002-41, estabelecida à QUADRA 106 Norte, Alameda 02, s/nº, sala 01 no município de Palmas - Tocantins, sob responsabilidade técnica do farmacêutico Gizia da Silva Moreira de Jesus CRF-TO nº: 3317, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C2"- retinóicas, sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2024.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora de Vigilância Sanitária
Em Substituição

Portaria nº 633/2023, de 05 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/004279**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DO GRUPO 9 - DESCARTÁVEIS, PRESERVATIVOS, FITAS, TESTES E EMBALAGENS, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023/30550/007639

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 5 - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO: EQUIPOS, SERINGAS, TRANSDUTORES, CLAMP E OUTROS, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023/30550/007774

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME DA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA PARA PROCEDIMENTO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. *Ad Referendum*

Dispõe sobre a aprovação do Edital Nº 01/2023 do Processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que comporão o CONSEA-TO para o Biênio 2024-2026.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e;

CONSIDERANDO que a participação dos cidadãos no controle social das políticas públicas do Estado é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 133/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no DOE/TO nº 6461, de 01 de dezembro de 2023, que Institui a Comissão que conduzirá o Processo Eleitoral das Entidades para constituírem o CONSEA/TO no Biênio 2024-2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 01/2024 de Convocação da Eleição das Entidades Não-governamentais para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA-TO para o Biênio 2024-2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidenta do CONSEA/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere o artigo 16, da Lei 2.400, de 14 de setembro de 2010, publicado no diário Oficial do Estado nº 3.221 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/TO, nos termos do §3º do artigo 14, da referida Lei e mediante condições estabelecidas por este Edital de Convocação, executado pela Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº N° 133/2023, de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE/TO nº 6461, de 01 de dezembro de 2023, observando as seguintes orientações:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão abertas as inscrições de Entidades Não-Governamentais para eleição de representação no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA-TO, para ocupar 10 (dez) vagas de membros titulares e 10 (dez) vagas de membros suplentes para o Biênio 2024-2026.

1.2 Poderão se inscrever entidades não-governamentais de âmbito nacional, territorial, regional e estadual com atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional que comprovem dois (02) anos de funcionamento, no território tocantinense, em um dos segmentos abaixo discriminados:

I - Organizações não-governamentais ou entidades com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais, piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;

II - Entidades representativas do segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo e pequenas indústrias de alimentos;

III - Fórum, Movimentos Sociais, Sindicatos, Comitês, Federações de Associação Comunitária que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;

IV - Entidades de População Negra, Povos Indígenas, Ribeirinhos e demais povos e Comunidades Quilombolas e Tradicionais;

V - Universidades públicas, Institutos Federais, Escolas Família Agrícola, Instituições de Pesquisa e de Saúde Coletiva, Associações e Conselhos de Profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;

VI - Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades sócio assistenciais, beneficiário dos programas de segurança alimentar e nutricional;

VII - Representações de Instituições Religiosas que tenham atuação na área de segurança alimentar e nutricional;

VIII - Entidades territorial, regional e estadual de Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

IX - Entidades Estudantis com atuação em Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito, territorial, regional e estadual; Parágrafo Único: Poderão participar deste pleito somente universidades e institutos de ensino que tiverem seus reitores e diretores eleitos pelo seu colegiado.

1.3 As Entidades Não-Governamentais que participaram da gestão 2021-2023 prorrogada até 2024, conforme Resolução CONSEA-TO nº 139/2023, de 29/11/2023, e que não compareceram às plenárias, conforme regimento interno do CONSEA, não poderão concorrer ao pleito 2024-2026

1.4 A inscrição ocorrerá com o envio por e-mail para o endereço conseatocantins@gmail.com, ou entrega presencial em envelope lacrado no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO - Sala 06, 2º andar, Quadra ACSU SO 40 (401 Sul), Conjunto 1, Lote 1 - edifício Empresarial Gold Star, Plano Diretor Sul, Avenida Teóthônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-550 - Palmas Tocantins, de cópias autenticadas em cartório dos documentos listados abaixo e conforme cronograma descrito no item 2 deste edital:

a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);

b) Ata de Fundação;

c) Estatuto;

d) Alterações do estatuto - ocorrida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

e) Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da presidência e vice;

f) CNPJ;

g) Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

h) Declaração de autorização do Presidente ou representante legal da entidade para credenciamento. (Anexo II)

Parágrafo primeiro: as entidades não-governamentais que possuem representação no CONSEA/TO deverão apresentar os itens a, d, e e h.

2. CRONOGRAMA

Período	Atividade
10/11/2023	Publicação da Comissão do Processo da Eleição das Entidades da Sociedade Civil - Gestão CONSEA-TO/2024-2026;
5/01/2024	Publicação do Edital do Processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que comporão a Gestão CONSEA-TO/2024-2026;
05/01/2024 a 05/02/2024	Apresentação de pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral pelas Entidades Não-Governamentais Interessadas;
06/02/2024 a 09/02/2024	Análise dos pedidos de habilitação para Entidades inscritas;
12/02/2024	Divulgação da relação de Entidades Não-Governamentais habilitadas;
14/02/2024 a 16/02/2024	Interposição de recursos quanto a divulgação da relação das Entidades Não-Governamentais habilitadas;
19/02/2024	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados pelas Entidades Não-Governamentais;
20/02/2024	Divulgação das análises de recursos apresentados e da Relação final das Entidades Não-Governamentais habilitadas para o processo eleitoral;
21/02/2024	Fórum de eleição das Entidades Não - Governamentais, para composição da Gestão CONSEA-TO/ 2024-2026;
22/02/2024	Divulgação do Resultado;
22/02/2024 a 29/02/2024	Envio da documentação dos indicados para assumirem como Conselheiros, Titulares e Suplentes, da Gestão do CONSEA/TO/2024-2026, via e-mail: conseatocantins@gmail.com
01/03/2024 a 31/03/2024	Publicação no Diário Oficial do Estado da nova composição da Gestão do CONSEA/TO/2024-2026;
Primeira semana de abril de 2024.	Reunião Ordinária de Posse da nova Composição do CONSEA-TO e Eleição da Mesa Diretora.

3. INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS

3.1. Após publicação do resultado final das entidades que comporão o plenário do CONSEA-TO; 2024-2026, as entidades deverão enviar, pelo endereço de correspondência eletrônico: conseatocantins@gmail.com, os seguintes documentos, tanto para indicados Titulares quanto Suplentes:

1. Cópia de documento de Identificação;

2. Cópia do CPF;

3. Declaração do Presidente com indicação nominal e breve descrição do vínculo e atuação dos indicados na Entidade;

4. Ficha de Cadastro de Conselheiro (Anexo III)

3.2 O prazo para envio da documentação, conforme descrito no item 3.1, deve ocorrer conforme Cronograma apresentado no item 2, ambos deste edital.

ANEXO I

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL - RESOLUÇÃO Nº 141, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

À Comissão Eleitoral, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO

Eu _____, CPF nº _____, representante legal da Instituição _____, CNPJ _____ do venho requerer habilitação para concorrer à vaga destinada a Entidade Não-Governamental junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, representando o seguinte segmento:

() Organizações não-governamentais ou entidades com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais, piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;

() Entidades representativas do segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo e pequenas indústrias de alimentos;

() Fórum, Movimentos Sociais, Sindicatos, Federações de Associação Comunitária que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;

() Entidades de população negra, povos indígenas, ribeirinhos e demais povos e comunidades quilombolas e tradicionais;

() Universidades públicas, institutos federais, Escolas Família Agrícola, instituições de pesquisa e de saúde coletiva, associações e conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;

() Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades sócio assistenciais, beneficiário dos programas de segurança alimentar e nutricional;

() Representações de instituições religiosas que tenham atuação na área de segurança alimentar e nutricional;

() Entidades territorial, regional e estadual de Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

() Entidades estudantis com atuação em Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito, territorial, regional e estadual;

Para tal, afirmo que estou encaminhando cópias das documentações, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº xxx, de xx de dezembro de 2023, abaixo listadas:

() Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão;

() Ata de Fundação;

() Estatuto e alterações;

() Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;

() CNPJ;

() Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar do ano anterior;

() Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento.

_____TO, ____de _____de 2024.

Entidade - Representante

Declaração ciência da participação no Processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que comporão o CONSEA-TO para o Biênio 2024-2026

Eu _____, CPF nº _____, representante legal da Instituição _____, CNPJ _____

do informo estar ciente da participação da referida entidade no processo eleitoral para vaga destinada a Entidade Não-Governamental, junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, e que toda a documentação necessária para participação no referido pleito encontra-se adequada e conforme Edital de Convocação publicado na Resolução nº 141/2024, de 03 de janeiro de 2024.

_____TO, ____de _____de 2024.

Assinatura reconhecida do Representante Legal Entidade

ANEXO III

FICHA DE CADASTRO DE CONSELHEIRO - CONSEA-TO

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONSELHEIRO(A) REPRESENTAÇÃO:		
1- () Governamental:		
2- () Sociedade Civil: () Representante da População Indígena; () Representante da Comunidade Quilombola; () Representante da população negra; () Representantes de povos e comunidades tradicionais; () Representante de pessoas com deficiência; () Representante de pessoas refugiadas e migrantes; () Representante de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais, assexuais, e () Outros _____		
3) CONSELHEIRO (a): Titular () Suplente ()		
4) Órgão/Entidade que representa:		
Telefone para contato: _____ e _____		
E-mail: _____		
Endereço: _____		
CEP: _____	Cidade: _____	
Cargo/função que exerce: _____		
Tempo de atuação/envolvimento na área da Política de Segurança Alimentar e Nutricional _____		
II - DADOS PESSOAIS DO CONSELHEIRO (A):		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: SSP _____	
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino () Feminino ()		
Educação: Ensino Fundamental () - Ensino Médio Completo () - Nível Superior Incompleto () - Nível Superior Completo () - Pós graduação () - outros ()		
Formação: _____		
Área de atuação: _____		
Telefone para contato: _____ e _____		
E-mail: _____		
Endereço: _____		
CEP: _____	Cidade: UF: _____	
III - DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: _____	AGÊNCIA: _____	CONTA CORRENTE: _____

ATS

PORTARIA Nº 1/2024/GABPRES/ATS, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1263706/2, CPF nº XXX.XXX.191-05, para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação, durante a ausência do titular do cargo, NIELCEN FERNANDES, matrícula funcional nº 831569-3, que estará de férias no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, três dias do mês de janeiro de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001140/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/02/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
SIM1B39/MG	DETRAN	TO02759558	14/11/2023	08:34	5185-1
OGX8B40/GO	DETRAN	TO02758962	17/11/2023	09:04	5185-1
RCG7J00/GO	DETRAN	SJ00IH3017	28/11/2023	10:39	5452-1
KAY0C61/MG	DETRAN	SJ00B34010	28/11/2023	21:15	6548-0
NSV6C65/BA	DETRAN	TO02758754	17/11/2023	16:07	5185-1
JEF442/DF	DETRAN	TO02758764	17/11/2023	08:51	5185-1
GJW7H24/SP	DETRAN	TO02758759	17/11/2023	09:02	5185-1
PBQ6C36/GO	DETRAN	TO02685822	21/11/2023	10:20	7633-2
PBQ6C36/GO	DETRAN	TO02685821	21/11/2023	10:20	5185-1
HHG6515/MG	DETRAN	TO02758856	20/11/2023	15:27	5185-1
QDM4903/PA	DETRAN	TO02718734	22/11/2023	09:39	6670-0
AGL2340/PR	DETRAN	TO02718732	22/11/2023	09:37	5185-1
PAA7497/DF	DETRAN	TO02758907	20/11/2023	16:32	5045-0
PAA7497/DF	DETRAN	TO02758906	20/11/2023	16:32	6599-2
NJX5A64/GO	DETRAN	TO02758802	20/11/2023	17:20	5193-0
NJX5A64/GO	DETRAN	TO02758801	20/11/2023	17:20	5010-0
OJR2405/GO	DETRAN	SJ00CJ403Z	29/11/2023	10:20	5185-1
LSB5E27/GO	DETRAN	TO02758865	23/11/2023	08:31	5185-1
PSG3150/MA	DETRAN	SJ00CJ4040	29/11/2023	10:57	5550-0
NKZ6B79/GO	DETRAN	SJ00CJ4046	29/11/2023	11:11	5185-1
HYO8255/CE	DETRAN	SJ00CJ404C	29/11/2023	11:34	5550-0
NOU7C65/GO	DETRAN	SJ00CJ4040	29/11/2023	14:39	5550-0
GEN4A27/SP	DETRAN	SJ00B3401Q	29/11/2023	12:00	5452-2
JHS2882/MA	DETRAN	SJ006O90HZ	29/11/2023	17:53	5487-0
OBR2G96/GO	DETRAN	SJ006B603R	29/11/2023	19:44	5045-0
OBR2G96/GO	DETRAN	SJ006B603S	29/11/2023	18:14	6637-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001652/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWZ4A73/TO	DETRAN	MB00009390	02/01/2024	09:33	6920-1
QWF8H24/TO	DETRAN	MB00009391	02/01/2024	10:21	6920-1
MWU5D33/TO	DETRAN	MB00009392	02/01/2024	11:01	6920-1
MWY4C22/TO	DETRAN	MB00009393	02/01/2024	11:02	6920-1
MXD1B08/TO	DETRAN	MB00009394	02/01/2024	11:17	6920-1
NWY9090/TO	DETRAN	MB00009395	02/01/2024	11:43	6920-1
MXC3B30/TO	DETRAN	MB00009396	02/01/2024	12:29	6920-1
OLM9B66/TO	DETRAN	MB00009397	02/01/2024	13:14	6920-1

RWU7G94/TO	DETRAN	MB00009398	02/01/2024	13:47	6920-1
QKI2B77/TO	DETRAN	MB00009399	02/01/2024	14:11	6920-1
QKI9D65/TO	DETRAN	MB00009400	02/01/2024	14:43	6920-1
MWC2A48/TO	DETRAN	SJ00G6102H	02/01/2024	00:37	6912-0
OLJ8553/TO	DETRAN	SJ00IE202L	02/01/2024	01:54	6599-2
OLJ8553/TO	DETRAN	SJ00IE202M	02/01/2024	02:02	5010-0
MVS9F80/TO	DETRAN	SJ00IF201N	02/01/2024	01:57	6653-1
MVS9F80/TO	DETRAN	SJ00IF201O	02/01/2024	02:06	6637-1
MVS9F80/TO	DETRAN	SJ00IF201P	02/01/2024	02:11	5010-0
MVR9916/TO	DETRAN	SJ00IQ104M	02/01/2024	10:30	5452-2
OGT3H49/GO	DETRAN	SJ00J8100W	02/01/2024	10:38	5010-0
MXD3728/TO	DETRAN	SJ00EF402F	02/01/2024	10:47	7048-1
MXD3728/TO	DETRAN	SJ00EF402G	02/01/2024	10:57	5010-0
OYB7410/TO	DETRAN	SJ00G31052	02/01/2024	11:08	5010-0
MWC0I27/TO	DETRAN	SJ00EF402H	02/01/2024	15:30	5525-0
NNE6A00/TO	DETRAN	SJ008F506V	02/01/2024	16:47	5541-4
QKJ5029/TO	DETRAN	SJ008F506W	02/01/2024	16:52	5509-0
QWE6A25/TO	DETRAN	SJ008F506X	02/01/2024	17:03	5509-0
RIN2E00/TO	DETRAN	SJ0062400L	02/01/2024	16:36	7030-1
KDP6855/GO	DETRAN	SJ006V208J	02/01/2024	16:50	6580-0
MWN3388/TO	DETRAN	SJ008F506Y	02/01/2024	17:09	5550-0
ONC3460/TO	DETRAN	SJ008F506Z	02/01/2024	17:11	5550-0
KDP6855/GO	DETRAN	SJ006V208K	02/01/2024	16:50	7030-1
MWV7197/TO	DETRAN	SJ008F5070	02/01/2024	17:18	5550-0
NSP0319/TO	DETRAN	SJ008F5071	02/01/2024	17:19	5550-0
KDP6855/GO	DETRAN	SJ006V208L	02/01/2024	16:50	6599-2
QWC9A45/TO	DETRAN	SJ008F5072	02/01/2024	17:22	5541-4
MWF3005/TO	DETRAN	SJ008F5073	02/01/2024	17:26	5541-4
MWL7118/TO	DETRAN	SJ008F5074	02/01/2024	17:32	5550-0
MWL3814/TO	DETRAN	SJ0062400M	02/01/2024	17:27	5010-0
QKF8891/TO	DETRAN	SJ008F5075	02/01/2024	17:34	5550-0
KCK6697/GO	DETRAN	SJ008F5076	02/01/2024	17:37	5550-0
RSA7161/TO	DETRAN	SJ008F5077	02/01/2024	17:39	7625-1
QDL3874/TO	DETRAN	SJ00EH2062	02/01/2024	18:23	6173-2
JTZ9644/TO	DETRAN	SJ005B407F	02/01/2024	19:24	6599-2
QWF3851/TO	DETRAN	SJ00GL5000	02/01/2024	19:35	7633-2
RSB2E11/TO	DETRAN	SJ00H0102U	02/01/2024	20:16	6653-1
RMA1134/TO	DETRAN	SJ00HF402M	02/01/2024	21:48	5410-0



PORTARIA Nº 55/2023/GABPRES/FAPT,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

Esclarece os períodos que os servidores descritos abaixo, respondem pela Contabilidade desta Fundação:

- 1) Suenne Serpa Silva Guedes, entre 25/09/2020 a 23/02/2023;
- 2) Fabricio Rodrigues da Silva Lustosa, entre 24/03/2023 a 04/06/2023;
- 3) Aline da Silva Abreu Crispim, de 23/06/2023 até a presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Cassianilda Alves Milhomem.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas/TO nos autos da ação nº 0028403-44.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada CASSIANILDA ALVES MILHOMEM, aposentada por meio da Portaria nº 1128, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.433, de 03 de setembro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2023.45.804311PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MINERATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023
Republicado para correção

Processo nº: 2023/099940/00012
Contrato nº: 009/2023
Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
Contratada: VIRTUS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 16.644.643/0001-04
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de móveis sob medida, incluso matérias e mão de obra para atender necessidades da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins - Mineratins.
Valor Estimado: R\$ 67.996,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais)
Data da assinatura: 29/12/2023
Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.
Contratante: ROBERTO NOGUEIRA DA CRUZ e PATRICIO DE ASSIS SILVA - Representantes da Contratada.

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/34491/00143
CONTRATO: 005/2020
TERMO ADITIVO Nº: 05/2024
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78
OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades deste Instituto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490.20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100666998
VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luis Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Glaucilene Marina Silva Souza - Presidente da Sannorte - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/34490/000357
CONTRATO: 001/2022
TERMO ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: VALMIR MACHADO CAVALCANTE.
CPF: XXX.XXX.781-53.
OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender ao Regional e a Ules de Pedro Afonso do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 14.072,88 (catorze mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 e fonte de recursos 0100666666.
VALOR TOTAL: R\$ 14.072,88 (catorze mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luis Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Valmir Machado Cavalcante - Contratado.

UNITINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/00175:

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/FM sob nº 40.014.621/0001-49

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
10	Cardioversor com Desfibrilador, ECG, Marcapasso, DEA, Pás Adulto e pediátricas, 1 pack de bateria, conectividade, impressora, tela de 8,4". Com alça de transporte.	MINDRAY/ uMED20	UND	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00
63	Ventilador Mecânico.	MINDRAY/ SV-300	UND	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 59.800,00

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS
CNPJ nº 80.243.769/0001-70

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
40	Modelo Anatômico de Esqueleto Humano.	CLONE/ CL-101	UND	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
43	Modelo Anatômico do Ouvido.	CLONE/ CL-303C	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
51	Simulador de Drenagem Torácica.	CLONE/ CL-465	UND	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
53	Simulador Para Treino de Punção Lombar em Adulto. Confeccionado em PVC, resina plástica emborrachada siliconada e material gelatinoso.	CLONE/ CL-463	UND	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 21.000,00

CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI ME
CNPJ/FM sob nº 16.917.181/0001-55

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
5	Balança Eletrônica Infantil	BALMAK	UND	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
13	Colar Cervical de Espuma. Indicado para traumatismos na coluna cervical, torcicolos, artrites, artroses e somatizações. Tamanho colar cervical: grande	RESGATE SP	UND	5	R\$ 65,34	R\$ 326,70
14	Colar Cervical de Resgate. Especificações: modelo: cervical; material: polietileno, EVA, velcro e botões de nylon; PP: Roxo: 55x8x13cm (CircunferênciaXaltura anteriorXaltura posterior)	RESGATE SP	UND	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
15	Colar Cervical de Resgate. Especificações: modelo: cervical; material: polietileno,EVA, velcro e botões de nylon; P: Azul: 55x10x13cm (CircunferênciaXaltura anteriorXaltura posterior)	RESGATE SP	UND	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
16	Colar Cervical de Resgate. Especificações: modelo: cervical; material: polietileno,EVA, velcro e botões de nylon; M: Laranja: 57x12x13,5cm (CircunferênciaXaltura anteriorXaltura posterior)	RESGATE SP	UND	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
17	Colar Cervical de Resgate. Especificações: modelo: cervical; material: polietileno, EVA, velcro e botões de nylon; G: Verde: 57x14x14cm (CircunferênciaXaltura anteriorXaltura posterior)	RESGATE SP	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
23	Esfigmomanômetro Aneróide.	PREMIUM	UND	5	R\$ 71,50	R\$ 357,50
26	Estetoscópio Médico Adulto	PREMIUM	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
30	Imobilizador de Cabeça.	RESGATE SP	UND	3	R\$ 252,82	R\$ 758,46
44	Negatoscópio, de 1 corpo para mesa; led; bivolt: 110/220v	2HOME	UND	10	R\$ 386,64	R\$ 3.866,40
47	Pele Sintética - Simulador de pele para treinamento de sutura Ferramenta de ensino e refinamento da técnica de sutura. tamanho aprox. 17x115x5mm.	IMPORT	UND	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
49	Seladora De Pedal Com Temporizador - 30cm. com controle de aquecimento. Bivolt: 110/220v	SELAPLAST	UND	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 12.051,76

CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME
CNPJ/FM sob nº 18.258.209/0001-15

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
52	Simulador em Modelo Adulto do Sexo Masculino	SDORF/ SD4005	UND	3	R\$ 3.378,35	R\$ 10.135,05
59	Termômetro Digital Infravermelho sem necessidade de contato com a pele do paciente.	MULTILASER/ HC206	UND	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 10.373,05

COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/FM sob nº 46.093.723/0001-83

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
24	Esfigmomanômetro digital	ACCUMED	UND	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
32	Lanterna Clínica Médica de Alumínio LED	MULTILASER	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
58	Termômetro Clínico Digital.	MULTILASER	UND	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 1.678,00

GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.031.476/0001-53

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
39	Modelo Anatômico de Cabeça Musculada.	Anatomic/ TGD-4006-A	UND	2	R\$ 1.445,00	R\$ 2.890,00
50	Simulador de Cateterismo Venoso Central.	Anatomic/ TGD-4069-B	UND	3	R\$ 4.382,00	R\$ 13.146,00
54	Sistema de Fígado com Vesícula Biliar.	Anatomic/ TZJ-0324-A	UND	2	R\$ 369,00	R\$ 738,00
56	Sistema Pélvico Masculino em Duas Partes.	Anatomic/ TZJ-0353-MS	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
60	Torso Clássico Unissex.	Anatomic/ TGD-0206-F	UND	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 18.544,00

HOSPCARE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/FM sob nº 04.061.935/0001-39

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
28	Foco Auxiliar LED Potência 250v.	MEDPEJ/ FL 2000 A1E	UND	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 33.000,00

HOSPLIFE LTDA
CNPJ/FM sob nº 03.952.368/0001-48

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
3	Auto-Refratômetro	LINK INSTRUMENTS - ARK 8500	UND	4	R\$ 26.900,00	R\$ 107.600,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 107.600,00

IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
CNPJ nº 16.684.742/0001-13

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
2	Aspirador de Secreção Portátil	NEVONI/ 5005BRST	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 1.200,00

K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 21.971.041/0001-03

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
4	Balança Eletrônica Adulto;	LIDER/ P200C	UND	4	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.840,00

K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº: 33.546.315/0001-98

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
7	Simulador de Cabeça Adulto para Intubação	HOSPICENTER RC-J5S	UND	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
12	Modelo realista de um torso humano	HOSPICENTER TS-005	UND	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
33	Laringoscópio	HOSPICENTER CONVENCIONAL	UND	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
37	Mesa de Mayo em Aço Inox	HOSPICENTER INOX	UND	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
38	Modelo Anatômico da Região Pélvica Feminina em corte mediano	HOSPICENTER MARP-01	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
41	Modelo Anatômico do Coração.	HOSPICENTER MAO-COR	UND	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
42	Modelo Anatômico do Olho.	HOSPICENTER MAO6-1	UND	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
46	Otoscópio Portátil	NOXBAY NI-103	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
55	Sistema Digestivo em Duas Partes.	HOSPICENTER SDD-2P	UND	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 19.405,00

MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº: 42.649.742/0001-92

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
8	Cadaço Para Fixação de Tubo.	Soni/ Soni	M	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11	Carro de Emergência e Parada.	PORTALI/ PE2748	UND	4	R\$ 3.785,00	R\$ 15.140,00
18	Cuba (Pia) Para Higiene de Mãos Lavatório Para as Mãos assepsia cuba inox c/ acionamento	HERMANOS/ INOX	UND	6	R\$ 962,92	R\$ 5.777,52
19	Cuba (Pia) Para Higiene de Mãos Lavatório para as mãos assepsia cuba inox c/ acionamento e acessibilidade	HERMANOS/ INOX	UND	2	R\$ 1.179,33	R\$ 2.358,66
21	Dispenser EPI - Propê Descartável	ARTBELA/ ARTBELA	UND	6	R\$ 127,39	R\$ 764,34
22	Dispenser EPI - Touca Descartável	ARTBELA/ ARTBELA	UND	6	R\$ 111,03	R\$ 666,18
36	Mesa Auxiliar em Aço em Inox 80x40x80cm. Sem gavetas, sem estofamento, e com rodas.	PORTAL/ PORTAL	UND	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
45	Oftalmoscópio.	MINGZHE/ HS-OP10S	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

48	Régua Antropométrica em Madeira para Medição de Altura	TAYLOR/ TAYLOR	UND	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
57	Suporte de Soro Altura Fixa Esmaltado Com Rodizio Estrutura	PORTAL/ PORTAL	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
62	Unidade Oftalmológica Completa	MEDPEJ CG7000	UND	1	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 57.376,70

VERSSERV VENDAS ONLINE LTDA
CNPJ nº: 34.246.709/0001-93

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
9	Cadeiras de Exame Otorrino/Oftalmo com reclin encosto manual	APRAMEJ/ RECLINA COM ENCOSTO MANUAL	UND	2	R\$ 9.598,00	R\$ 19.196,00
25	Espirômetro Digital Portátil Completo	MIR/ Espirometro MIR Spirobank II Advanced	UND	1	R\$ 15.398,00	R\$ 15.398,00
31	Lâmpada de Fenda - modelo tipo haag streiss	VISION RM DO BRASIL/ Modelo tipo Haag Streiss	UND	4	R\$ 18.777,00	R\$ 75.108,00
61	Treinador de Paracatense por Ultra-sons;	LIMBS AND THINGS/ Paracatense por Ultra-sons baço e intestinos	UND	1	R\$ 57.190,00	R\$ 57.190,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 166.892,00

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 39.822.881/0001-61

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
29	Hamper em aço pintado coletor de roupas de inox com rodizio.	PORTAL/ PORTAL	UND	6	R\$ 277,00	R\$ 1.662,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 1.662,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS
FORNECEDOR REGISTRADO

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI ME
FORNECEDOR REGISTRADO

CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
VETERINÁRIOS LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

HOSPCARE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

HOSPLIFE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

VERSSERV VENDAS ONLINE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 22/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Água Mineral, Vasilhames de Água Mineral, Café, Chá, Açúcar e Biscoitos, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/00430:

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ nº 02.610.348/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL. Acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos Órgãos Competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Santa Clara	GL	1800	R\$ 5,90	R\$ 10.620,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL. Acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos Órgãos Competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Santa Clara	GL	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Acondicionada em embalagens de 1,5 litros, em pacotes 6 x 1. Produto com certificados de autorizações dos Órgãos Competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Santa Clara	PCT	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
4	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS. Acondicionada em embalagens de 500 ml, em pacotes 12 x 1, com certificados de autorizações dos Órgãos competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Indaia	PCT	400	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
5	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Acondicionada em embalagens de 500 ml, em pacotes 12 x 1, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Santa Clara	PCT	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
7	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO) com capacidade para 20 litros. Data de fabricação não poderá ser inferior a janeiro de 2022.	GYN PACK	UND	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
8	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO DE ORIGEM VEGETAL, fardos com pacotes com 2 kg, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aspecto sólido como cristais bem definidos, apresentados em saco de poliestileno atóxico, resistente, composição básica sacarose concentração mínima de 98,3%. Prazo de validade de no mínimo 12 meses	Perola	UND	2000	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
10	CHÁ ALIMENTAÇÃO, Apresentação: Sachê/ Saquinhos de 10g; caixa com no mínimo 10 unidades para infusão, podendo ser fornecido em diversos sabores tais como: Mate, Erva-Cidreira, Pêssego, Erva Doce, Morango, Chá Verde, Hortelã, Maçã/Canela, Frutas Vermelhas, Camomila E Chá Preto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Leão	CX	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
11	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, embalados em pacotes de mínimo 400g. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com dupla embalagem. (Marca sugerida: Mabel, similar ou de melhor qualidade).	Le Petit	PCT	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
12	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, embalados em pacotes de mínimo 800g, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, acondicionado em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, com dupla embalagem. (Marca sugerida: Mabel, similar ou de melhor qualidade).	Le Petit	PCT	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 50.900,00	

PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF sob nº 47.550.877/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
6	ÁGUA MINERAL EMBALADA EM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 200ML. Caixa com 48 unidades, com certificados de autorizações dos Órgãos competentes e validade mínima de 12 (doze) meses	Santa Clara	PCT	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 2.690,00	

PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ:28.128.565/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR com as seguintes características: espécie 100% de café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; embalagem tipo vácuo puro, que deve estar lacrada, mostrando que o produto se mantém inviolável. Deve ser entregue em pacotes contendo 500g. Deve constar na embalagem a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. A data de validade também deve estar expressa no fardo; validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (prazo contado a partir da data de entrega do produto). Características físicas: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características organolépticas: aroma característico do produto, adociez baixa a moderada e amargor moderado. Sabor característico e equilibrado, livres de sabor de fermentado, moído e de terra. Baixa adstringência e razoavelmente encorpado. Características químicas*: umidade em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em g/100g de no máximo 1,0%. Cafeína em g/100g de no mínimo 0,7%. Extrato aquoso em g/100g de no mínimo 25,0%. Extrato etéreo em g/100g de no mínimo 8,0%". (*conforme Portaria 377/99 da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde.) Para comprovação das especificações acima serão aceitos laudos de análises emitidos por laboratórios credenciados pela associação brasileira das indústrias de café - ABIC ou de laboratórios credenciados pela rede brasileira de laboratórios analíticos de saúde (habilitados pela vigilância sanitária) - REBLAS/ANVISA	Bico de Ouro	PCT	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 33.000,00	

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

Processo nº 2023039014, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças - UEM, sendo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para criar base de dados geoespaciais multifinalitária do Município de Palmas/TO. Após exame da documentação apresentada, e, com subsidio do Parecer Técnico nº 01/2023/IMPUP, constante nas páginas 1877/1896 dos autos, esta Comissão assim deliberou: HABILITADAS: CONSORCIO MAPEAR PALMAS E TOPOCART LTDA por atender todas a exigências do edital. INABILITADA: SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA: Na qualificação técnica, a empresa não apresentou contratos de prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazo com o objeto deste edital, os serviços do levantamento aerofotogramétrico e perfilamento a laser foi realizado por Helicóptero, quando o edital exige que seja por aeronave de asa fixa tripulada, não cumpriu integralmente com todos os requisitos técnicos mínimos produto/atividade de produção, foi verificado a ausência de informações referente aos profissionais que compõe a empresa, não foi apresentada a relação dos profissionais em conformidade com a descrição dos itens mencionados no edital, itens 4.2.5.1 letras "h, i, m e m.1" respectivamente.

A Comissão deliberou ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data de 15/01/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para sessão de abertura dos envelopes das propostas técnicas das empresas habilitadas. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodota.palmas.to.gov.br>: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/>. Mais informações através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023-ADM

QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, DE ACORDO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

Considerando o aceite de Adesão do Município de Brejinho de Nazaré/TO, órgão gerenciador da ata, bem como a análise da Controladoria Geral do Município e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição para atender à frota de veículos e máquinas do Município de Aliança do Tocantins, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias afins. Acato na Integra. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ Nº 25.042.219/0001-84. - CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50. - VALOR: R\$: Taxa de administração -31,50% (menos trinta e um e cinquenta centésimos de postos percentuais), para execução dos serviços/peças no valor Total estimado de: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para um período de 12 (doze) meses. Aliança do Tocantins, 22 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023-FME

QUE FAZEM ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, DE ACORDO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

Considerando o aceite de Adesão do Município de Brejinho de Nazaré/TO, órgão gerenciador da ata, bem como a análise da Controladoria Geral do Município e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Educação. Acato na Integra. - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.412.551/0001-23. - CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50. - VALOR: R\$: Taxa de administração -31,50% (menos trinta e um e cinquenta centésimos de postos percentuais), para execução dos serviços/peças no valor Total estimado de: R\$ 787.511,39 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos), para um período de 12 (doze) meses. Aliança do Tocantins, 21 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 062/2023, PROCESSO FMS-PA Nº 1303/2023 que tem como objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio e gás medicinal bem como a aquisição de cilindros, para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO CNPJ: 11.771.824/0001-04. Fornecedor registrado: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 16.830.414/0001-88. Valor registrado: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais). Fornecedor registrado: INDUSTRIA GÁS NEW LTDA, CNPJ: 33.626.638/0001-91. Valor registrado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Pedro Afonso/TO, 28 de dezembro de 2023.

Kelma Souza França
Secretária Municipal de Saúde

PONTE ALTA DO BOM JESUS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 001/2024. art. 75, DA LEI 14.133/2021. Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, o Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Bom Jesus, torna público que pretende “Contratação de empresa especializada para Execução do Projeto de reformas da Escola Municipal Damiana e anexo da Creche Municipal em Boa Vista de Belém no termo de Referência”. Valor Global estimado é R\$ 109.931,47 (cento e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Interessados deverão enviar propostas que atendam os requisitos descritos ser apresentadas até as 08:00 horas do dia 10/01/2024, através do e-mail: licitacaopabj2021@hotmail.com telefone para contato: (63) 36591317, ou protocolada diretamente no Departamento de Licitações das 07:00 às 12:00 endereço da Prefeitura: Rua Deputado Freire, S/Nº, Centro.

Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 05 de janeiro de 2024.

Silmara dos Santos Silva
Agente de Contratações

SUCUPIRA

DECRETO Nº 063/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cede Servidor Municipal para a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, Sem ônus para o município de Sucupira - TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o ofício nº 0685/2023 do Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi - TO, o qual solicita a cessão de servidora pública do quadro de servidores do Município de Sucupira; CONSIDERANDO o aceite no que tange a cessão da servidora requisitada; CONSIDERANDO que a cessão da servidora não acarretará nenhum ônus ao município de Sucupira - TO, inclusive previdenciários;

DECRETA:

Art. 1º Fica CEDIDA, a pedido ao órgão solicitante, a Srª NÁDIA MARTINS ROCHA BANDEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 838, inscrita no CPF nº xxx.xxx.291-41 e portadora do RG nº xxxx104 SSP/GO, COM ÔNUS TOTAL à PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

DIVINO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELOIZA JOSA LOPES MATSUMOTO, CPF nº 767.XXX.901-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Uma gleba de terras, no loteamento denominado “Água Bonita, Folha 02”, parte dos Lotes 61, 61-C, 61-Q e 61-B, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PETER JUDSON VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 619.XXX.XXX-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda LAGES município de Arraias do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Recol Ambiental Coleta e Tratamento de Resíduos LTDA, CNPJ: 73.797.383/0001-44 com sede na Via Primária 02 c/ Via Primária 3, SN, Quadra 12, Lote 0001, DAIG - Aparecida de Goiânia-GO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental para atividade de Transporte de Cargas Perigosas, localizada na Quadra 1112, Sul QI-J, Lote 14, Plano Diretor Sul - Palmas-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VALDIVINO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XX0.771-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Agropecuária, Outorga D' Água (DUI), a ser exercida no imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, Parte do Lote 177 e Lote 178-Lot. Monte Santo, município de Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Verni Kitzmann Wehrmann, CPF: XXX.312.559-XX, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN) as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para atividade de Irrigação na propriedade rural denominada Área Destacada da Fazenda Barra Mansa, localizada na zona rural do município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.